ANNO LVI NUMERO 192 — SABBADO 21 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 19 de agosto.

— Consta que surgiram novas difficuldades, entre o governo do Brasil e a curia Romana, relativamente á questão do bispado de Olinda.

Foram mandadas instrucções ao internuncio no Brasil.

Agencia Havas em Pernambuco, 20 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos).

— Telegramma de Buenos-Ayres diz que o presidente Avellaneda retirou o seu pedido de demissão.

— Por decreto de 14 do corrente foi nomeado tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de reserva, da guarda nacional de Maceió, Joaquim José Corrêa Barbosa.

— No vapor brasileiro seguio hoje, para o Ceará, o deputado geral João Brigido.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foi agraciado com a grã-cruz da ordem de Christo, o conde da Fé d'Ostiani.

Ministerio da justiça

Por decreto de 12 do corrente, foi nomeado:

Juiz municipal e de orphãos do termo de Corumbá, na provincia de Matto Grosso, o bacharel Hermes Plinio de Borba Cavalcante.

Ministerio da fazenda

Por titulos de 13 e 14 do corrente foram nomeados:

1º escripturario da alfandega da Parahyba o 2º da thesouraria da mesma provincia, Eduardo Marcos de Araujo.

Ditos da do Penedo, o 3º da mesma alfandega, João de Arroxelas Jayme Galvão e o 1º da do Rio Grande do Norte, Cireno José Pereira.

2º dito idem, o official de descarga da mesma alfandega, Luiz de Carvalho Pitombo.

Dito da thesouraria do Ceará, o 3º da de Pernambuco, Francisco Pereira de Brito.

Ditos da das Alagôas, o 1º da alfandega de Penedo Martiniano José Cardoso e o official de descarga da de Maceió Justiniano Honorato de Almeida.

Dito da alfandega da Parahyba, o praticante da mesma repartição Silvino Alfredo de Souza Franco.

Dito da de Uruguayana, o official de descarga da mesma repartição João Pedro Amado Gay.

Dito da de Paranaguá, Victor Alves Branco.

3ºs ditos da thesouraria de Pernambuco, o praticante da mesma repartição Horacio Seabra, e o 2º da do Ceará Geminiano Augusto de Miranda.

Dito da de S. Pedro, o praticante da alfandega de Porto Alegre Francisco Job.

Dito da alfandega do Rio Grande, o official de descarga da de Porto-Alegre, João do Prado Jacques Filho.

Dito da de Porto-Alegre, o official de descarga da mesma repartição, José Antonio da Veiga Machado.

Officiaes de descarga desta ultima alfandega, Avelino Salustiano Fernandes dos Reis e Antonio Augusto Xavier do Valle.

Ditos da de Maceió, Francisco Gomes Ribeiro e Idalino Leopoldo de Souza.

Dito da de Penedo, Antonio da Cruz Silva Filho.

Praticante da thesouraria de Pernambuco, Autberto Francisco Ronorato.

Ditos da alfandega da Parahyba, Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.

Dito da de Porto-Alegre, João Pompilio de Almeida.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica Guilhermina da Silva e Cunha, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos da 1ª parte do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, removel-a da cadeira do povoado de Capoeiras para a de igual entrancia na villa de S. Bento.—Communicou-se á instrucção publica e ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores publicos Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Faria Vieira, e, tendo em vista o parecer n. 169, de 2 do corrente, da instrucção publica, resolve, nos termos da primeira parte do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, removel-os das cadeiras dos sexos mascolino e feminino, da freguezia de Cimbres, para as de Nossa Senhora do O' de Goyanna. —Communicou-se á instrucção publica e ao thesouro.

Officios:

— A' thesouraria de fazenda. — Devendo o bacharel Antonio de Oliveira Cardozo Guimarães assumir, no Rio Grande do Sul, o exercicio de juiz de direito da comarca do Bagé, que ultimamente lhe foi designado, recommendo a V. S., que mande pagar-lhe, sob responsabilidade desta presidencia, 1:500$000, arbitrados para a ajuda de custo, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 19 de julho, já communicado por esta presidencia a V. S. em 29.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Providencie Vmc. para que, na noite de 9 do corrente, em que terá lugar, no theatro Santa Isabel, um espectaculo em beneficio das casas de caridade mantidas pelo Revm. Dr. Ibiapina, seja illuminado o jardim do Campo das Princezas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao delegado encarregado do expediente da repartição de policia mande Vmc. apresentar, amanhã, ás 10 horas do dia, dous soldados e um cabo, afim de escoltarem um criminoso requisitado para responder ao jury de Itambé.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao thesouro provincial.— Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, n. 581, autoriso Vmc. a mandar abonar soldo, a contar do 1º do corrente ao ultimo de setembro, para um cabo e 19 praças, que acompanharam o major do corpo para Aguas-Bellas, afim de ficarem as referidas praças pagas, de accordo com o destacamento alli estacionado. — Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo. — Nos termos de sua informação, de 7 de junho, n. 21, autoriso Vmc. a mandar fornecer ao administrador da casa de detenção, os objectos constantes do incluso pedido e requisitados para a capella daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria:

— A' vista da terminante disposição do art. 96 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, nego a autorisação que solicitou a camara municipal do Recife para transportar 500$000 da verba do art. 2º titulo 12 § 10 da lei n. 1,479, para a do § 2º, afim de occorrer excesso de despeza verificado durante o corrente exercicio financeiro municipal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao curador dos orphãos do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de julho, communicando haver encerrado a segunda secção do jury de Triumpho em 21.

— A' instrucção publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, no requerimento de Florimena Joaquina de Mello Montenegro, a que se refere sua informação n. 9, de 15 de janeiro, proferio hoje o seguinte despacho: « Por ora não ha que deferir, em vista de outro requerimento mais recente da supplicante, dependente de informação da instrucção publica. » Devolvo juntas as provas de exame da peticionaria, que V. S. enviou com o officio n. 171, de 9 de junho de 1878.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira da villa de Panellas, Ricardo Fonseca de Medeiros, e tendo em vista as informações da instrucção publica e do thesouro provincial, resolve conceder-lhe a gratificação de antiguidade, nos termos do art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879. — Communicou-se á instrucção publica e ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Isabel de Mello Moura, professora da cadeira do povoado de Nazareth do Cabo, e tendo em vista as informações da instrucção publica e do thesouro provincial, resolve, nos termos do art. 133, n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879, declaral-a vitalicia no magisterio publico. — Communicou-se á instrucção publica e ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Diogo Carlos de Almeida Albuquerque, e, tendo em vista a proposta do regedor do Gymnasio Pernambucano, e a informação n. 172 de 6 do corrente, da instrucção publica, resolve designal-o para exercer, mediante contrato, o cargo de monitor do Gymnasio.—Communicou-se á instrucção publica, ao regedor e ao thesouro.

— O presidente do provincia resolve nomear o bacharel João Manoel Wanderley Lins, 2º supplente do juiz municipal de Gamelleira, vago por ter passado á 1º supplente quem o occupava. Resolve, outrosim, nomear 3º supplentes do mesmo juiz ao Dr. Theodoro Rigueira Pinto de Souza. — Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha, n. 387, de 5 do corrente, do qual consta haver Antonio Rodrigues Elvas prestado exame, na conformidade do art. 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores, para servir de 4º machinista de barcas á vapor, ordena que ao examinando se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Alpheu A. Monjardim de A. Almeida, 1º vice-presidente do Espirito Santo. —Accuso recebido o officio, de 19 de julho, em que V. Exc. participou-me haver, nessa data, assumido, na qualidade de 1º vice-presidente, a administração dessa provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro á V. S., em resposta á seu officio n. 1,270, de 31 de julho, e, para fazer constar ao subdelegado da Varzea, que, não havendo praças disponiveis no corpo de policia, para se lhe fornecer um destacamento, deve requisitar a força necessaria quando tiver de fazer qualquer diligencia.

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes transmitto á V. S. a portaria do governo imperial, nomeando major da praça do presidio de Fernando, ao major honorario do exercito Justino Rodrigues da Silveira.—Participou-se ao nomeado.

— A' mesma. — Para os fins convenientes transmitto á V. S. os decretos de nomeações de partidores, contador e distribuidor para o termo de Nazareth desta provincia.—Participou-se aos nomeados.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. o decreto de remoção do juiz de direito José Paulino de Figueiredo, da comarca de Mamanguape, para a de Iguarassú.

— A' mesma.—Declaro a V. S. que o vapor *Conde d'Eu*, da companhia Pernambucana, seguirá para o presidio de Fernando, á 21 do corrente, ás 12 horas da manhã.—Fizeram-se as communicações.

— A' mesma.—Declaro á V. S. que, nesta data, relevei Anna Joaquina de Almeida Ferreira, á que se refere essa thesouraria em officio de 27 de julho, sob n. 543, da multa imposta pela recebedoria de rendas por infracções do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

— Ao arsenal de guerra.—Fico inteirado, pelo officio de V. S., de hontem, sob n. 367, de haver deixado de seguir, no vapor *Pirapama*, um dos 22 barris com polvora, destinados ao deposito de artigos bellicos do Ceará, e dos motivos que deram lugar á essa occurrencia.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., em resposta ao seu officio de 31 de julho, sob n. 350, o termo de exame procedido em 13 caixões, contendo sapatos, vindos ultimamente do presidio de Fernando, com destino á esse arsenal.

— Ao mesmo.—Remetto á V. S., um exemplar da ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 1,525.

— Ao mesmo.—Constando de communicação da intendencia da guerra, de 28 de julho, sob n. 1,293, terem sido embarcados, no vapor *Espirito Santo*, 8 caixões, sendo 6 contendo livros e talões, com destino á thesouraria de fazenda, um contendo exemplares dirigidos á esta presidencia, e um destinado ao Rio Grande do Norte; assim o declaro a V. S., para os devidos fins, devendo opportunamente solicitar ordem para ser remettido áquella provincia o caixão á ella destinado.

— Ao dito de marinha. Approvo a deliberação que tomou V. S, conforme participa em seu officio n. 390, de hoje, de nomear, segundo lhe faculta o § 8º do art. 10 do decreto n. 5,622 de 2 de maio de 1874, á Octaviano Aristides Coelho, para exercer interinamente o lugar de escrevente das officinas desse arsenal, vago por ter sido o respectivo funccionario, Belisario Pernambuco, nomeado amanuense da secretaria dessa inspecção.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., para os fins convenientes, que, ao receber seu officio n. 388 de hoje, mandei retirar os escaleres de que trata o mesmo officio.

— Ao inspector da saúde publica.—Com a informação junta, prestada em 26 de julho, pelo director da companhia de Beberibe, respondo ao de 26 de abril, em que V. S. representa acerca da falta d'agua nos chafarizes desta cidade.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Declaro á Vmc., para os fins convenientes, que o ministerio da agricultura, em solução á petição que lhe dirigio a directoria dessa companhia para ser dispensada de apresentar um novo vapor, em substituição do *Cururipe*, concedeu, por aviso de 24 de julho, o prazo de um anno, para cumprimento dessa obrigação.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Buique. — Havendo incompatibilidade nos cargos de delegado de policia e supplente de juiz municipal, quando exercidos por filho e pai, determino-lhe que passe o exercicio á seu immediato, sempre que tiver de funccionar com o actual delegado do termo, tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcante.

— Ao commandante de policia.— Mande Vmc. reforçar o destacamento de Ouricury, com as 7 praças estacionadas em Salgueiro, e o destacamento do Brejo com 3 praças.

— Ao presidente e mesarios da assembléa parochial de S. Sebastião de Ouricury.—Em resposta ao officio que Vmcs. dirigiram-me em 6 do corrente, e recebido á 28 de julho, declaro que cumpre á Vmcs. observar o disposto no art. 138 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, sem lhes competir conhecer da legitimidade dos poderes dos actuaes vereadores da camara municipal de Ouricury, nem da capacidade do juiz de direito interino da comarca.—Communicou-se á camara municipal de Ouricury.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz substituto da vara civel do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., communicando haver assumido, hoje, o exercicio parcial de juiz de direito da vara civel. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barreto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando haver fallecido o Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da vara civel do Recife, e ficar sob a guarda de V. S. os autos e papeis forenses submettidos ao conhecimento do mesmo juiz. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico de Bom-Jardim.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 de julho, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico.

— A' agencia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha n. 389, de 7 do corrente, do qual consta haver Polycarpo José Fernandes de Brito, prestado exame, de conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1,324, de 5 de fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores, para servir de 4º machinista de barcas á vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na fórma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860. —Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da alfandega, bacharel José Evangelista da Silva, e tendo em vista o attestado medico, resolve, de accordo com a informação da thesouraria de fazenda, de 30 de julho, sob n. 552, conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, dentro da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Henry Forster & C., commerciantes desta praça, e tendo em vista a informação constante do officio do thesouro provincial, n. 95, de 5 do corrente, resolve conceder o prazo de 15 dias, a contar do 1º deste mez, para ter execução o disposto no art. 2º § 1º da lei provincial n. 1,499 do corrente anno, na parte que diz respeito á exportação de assucar, sendo a respectiva taxa regulada pela lei provincial n. 1,470.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em aviso de 22 de julho, declara o ministerio da guerra, que, naquella data, providencia-se afim de que seja estabelecido nesta provincia, na fortaleza do Brum, um deposito de disciplina de 1ª ordem, para as guarnições desta provincia, da Parahyba e das Alagôas, o qual deverá regular-se pelas instrucções de 15 de fevereiro de 1866, sendo que o respectivo pessoal será opportunamente nomeado. O que communico á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.— Communicou-se á thesouraria.

— A' thesouraria de fazenda.—Remetto á V. S. 7 ordens, sendo 6 do thesouro provincial, de ns. 138 á 143, e uma do ministerio da guerra, de 23 de julho proximo passado.

— A' mesma.—O ministerio da marinha, em aviso de 23 de julho, declara que o officio dessa thesouraria, de 19 de junho, sob n. 14, remettido á respectiva secretaria de Estado, por intermedio desta presidencia, solicitando a concessão do credito de 374$997 para o fim indicado no citado officio, já foi resolvido por aviso de 3, do qual remetti cópia á V. S. em 14, tudo de julho; o que lhe communico, para seu conhecimento e devidos effeitos.

— A' mesma.—Para os fins convenientes transmitto á V. S. o attestado do bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, promotor publico de Floresta.

— A' mesma.—Declaro á V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 27 de julho, solicitou-se, na mesma data, do da fazenda, a expedição de ordens, afim de ser essa thesouraria habilitada com 500$000 para pagamento da ajuda de custo do bacharel José Climaco do Espirito Santo, nomeado juiz municipal de Itajahy, em Santa Catharina.

— A' mesma.—Remetto á V. S., para os fins convenientes, cópia da circular de 24 de julho, sob n. 4, expedida pelo ministerio da agricultura, acerca de creditos para occorrer, durante o exercicio de 1880—1881, ás despezas que nesta provincia devem realisar-se por conta do mesmo ministerio.

— A' mesma.—O ministerio da marinha, em aviso de 27 de julho, permittio ao 4º escripturario da contadoria de marinha, Arthur de Mello, consignar, dos seus vencimentos, ao seu procurador nesta provincia, Praxedes da Silva Gusmão, a começar do 1º deste mez, 35$000 mensaes, cumprindo á essa thesouraria solicitar da respectiva secretaria de estado augmento de credito á verba *Contadoria*, quando, para o pagamento daquella consignação, não seja sufficiente o distribuido á dita verba do corrente exercicio. O que communico a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 22 de julho, mande V. S. fornecer, á companhia de cavallaria, o armamento, arreiamento e mais objectos constantes da nota, de 15, organisada na repartição do quartel mestre general. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 27 de julho, mande V. S. fornecer á companhia de operarios militares desse arsenal os artigos de fardamento, constantes da nota organisada, em 22, na repartição do quartel mestre general. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao de marinha. — Remetto á V. S., para seu conhecimento, os tres inclusos exemplares da tabella da distribuição do credito, concedido no orçamento para o exercicio de 1880—1881, na parte relativa ás despezas que, por conta do ministerio da marinha, devem ser realisadas nesta provincia.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao Dr. delegado da capital. —Fico inteirado, pelos officios n. 1,308 e 1,309, de 7 do corrente, das providencias que V. S., de accordo com o inspector do arsenal de marinha, adoptou afim de soccorrer os habitantes das parochias do Poço da Panella e da Varzea, por occasião da ultima enchente no rio Capibaribe.

— A's obras publicas.—Dê Vmc. suas ordens para que, na noite de 11, anniversario da fundação dos cursos juridicos do imperio, seja illuminado o jardim do Campo das Princezas.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Fico inteirado do conteúdo do officio de Vmc., de 27 de julho, concernente ao conflicto de attribuições entre o subdelegado de policia do districto dessa villa e outras autoridades. Quanto á ultima parte do mesmo officio, cabe-me declarar-lhe que, tendo eu feito seguir para ahi uma força de 23 praças de linha, commandadas pelo capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, á qual se reuniram 25 praças da guarnição das Alagôas, deve Vmc. dispensar immediatamente a força procedente de Moxotó.

— Ao commandante do corpo de policia.— —Ao delegado encarregado do expediente da repartição de policia mande Vmc. apresentar, amanhã, ao meio dia, 3 soldados e um cabo de esquadra, afim de escoltarem 2 criminosos que seguem para Maceió.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao thesouro provincial.—Não havendo inconveniente, mande Vmc. fornecer ao commandante do corpo de policia o fardamento constante da relação inclusa, precedendo arrematação em hasta publica.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação mande transportar, por conta do ministerio da justiça, para Maceió, dous criminosos e a escolta que os acompanha.—*Mutatis mutandis*, mandando transportar para o Aracajú, no vapor *Jaguaribe*, por conta do ministerio da fazenda, ao 2º escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, Antonio Cypriano de Araujo e Silva, e sua familia, visto ter sido removido para a alfandega daquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico da Victoria. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que fica inteirado das diligencias á que procedeu V. S., por occasião do assassinato de Rodolpho de Arruda Beltrão, no lugar Galiléa.

— Ao fiscal da estrada de ferro de Caxangá.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelos seus officios de 7 do corrente, e de hoje, sob ns. 48 e 50, de que a enchente, ultimamente havida no rio Capibaribe, interrompeu parcialmente o serviço de transporte da estrada de ferro, tendo-se dado, no entretanto, as possiveis providencias para restabelecimento do dito serviço.

— A' companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, que, em vista das razões constantes do mesmo officio, approva a transferencia para 11 do corrente, da sahida do vapor *Jaguaribe*, com destino aos portos do sul.—Communicou-se ao correio.

— A' camara do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 31 de julho, com o qual Vs. S. remetteram cópia da acta da sessão, em que procedeu se á apuração da eleição dos vereadores, que teem de servir nesse municipio durante o quatriennio de 1881 á 1884.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1880.

Abaixo assignados, eleitores da parochia de Nossa Senhora da Gloria do Goitá. —Não tem lugar, em vista do disposto no art. 2º do decreto n. 1,082, de 18 de agosto de 1860.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio de Lemos Vasconcellos.—Sim.

Augusro Xavier Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Bartholomeu Melchiades Duarte.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Clorindo Ferreira Catão.—A' vista da informação, não ha que deferir.

José Gonçalves Torres.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.—Deferido por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Marcellino José do Patrocinio.—Sim, pagando a passagem.

Manoel Figueira do Nascimento.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,381.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2 districto criminal, Antonio José dos Reis, como incurso no art. 257 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Leoncio José dos Santos, por disturbios e offensas physicas, e João Clodoaldo da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, João Francisco dos Santos, Manoel de Souza Brandão, Bellarmino Gonçalves de Medeiros e Francelino Ramos da Silva, por disturbios.

A' ordem do dos Afogados, José Capistrano da Silva, por offensas á moral publica.

No dia 1º do corrente e no lugar Barra da Jangada, do districto de Peripery, do termo do Bonito, travando-se uma luta entre Firmino de tal, José Firmino, Vicente de tal, e Francisco Bento Feitosa, recebeu uma punhalada, da qual veio a fallecer no dia 10. A autoridade competente procedeu ao corpo de delicto, e prosegue nas deligencias da lei para capturar os criminosos, que lograram evadir-se.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente.—Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza.*

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1880

Maria Isabel de Mello Moura, professora publica da cadeira de instrucção primaria da povoação de Nazareth do Cabo, apresentando a postilla do governo da provincia, de 19 do corrente, que lhe confere o direito de vitaliciedade de conformidade com o art. 133, n. 1 do Reg. de 7 de abril de 1879.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 do corrente.

Izidoro Marinho Cesar, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Boa-Viagem, pedindo prorogação até o dia 31 do corrente, do prazo que lhe fôra marcado para entrar em exercicio de sua cadeira, visto os incommodos de saúde de pessoa de sua familia. —Deferido, de conformidade com o disposto no art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril de 1879.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1880

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores francezes *Ville de Bahia* e *Equateur* tivemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 2, do Rio da Prata 8, do Rio Grande do Sul 9, do Paraná e de Santa Catharina 10, de S. Paulo e de Minas Geraes 13, do Rio de Janeiro 15, e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Carta particular recebida em Buenos-Ayres annunciava que estava proxima a concluir-se a paz entre os belligerantes do Pacifico, sobre as seguintes bases, consideradas veridicas em Valparaizo:

A Bolivia, perdendo a qualidade de Estado independente, será annexada ao Perú, tomando a sua antiga denominação de Alto Perú.

O Chile reconhecerá a annexação e a fará efficaz;

O Chile ficará de posse dos territorios bolivianos situados ao sul do Lôa e oeste da Cordillera;

O territorio de Tarapacá ficará no poder dos Chilenos, a titulo de fiança, até o completo pagamento da indemnisação de guerra fixada em quantia tão elevada, que difficilmente o Perú poderá pagal-a;

O Perú não poderá augmentar sua marinha além de um limite marcado em artigo secreto do tratado;

O territorio do Perú, augmentado com o da Bolivia, será garantido pelo Brasil e pelo Chile, por meio de uma alliança entre as tres potencias.

O despacho de Buenos-Ayres, que communica esta noticia para Montevidéo, conclue com a seguinte declaração: « Esta carta não implica nada official. »

Telegrammas de Valparaiso, datados de 2 do corrente, noticiam um encontro em Tarata com tropa peruana, do qual resultaram mortes e ferimentos em ambos os lados. Os peruanos tiveram 27 mortos e deixaram muitos prisioneiros, sendo um destes o tenente-coronel Leoncio Prado.

Annunciam os mesmos telegrammas que no Chile tinham cahido grandes chuvas, causando immensos estragos em certas provincias. Em Coquimbo a innundação fez numerosas victimas, subindo já de cem o numero de pessoas afogadas.

RIO DA PRATA

Na Republica Argentina, a questão da capital preoccupava seriamente os animos, pelas graves consequencias que poderiam resultar da rejeição das condições do governador Moreno e da ulterior attitude deste.

Os deputados, reunidos em Belgrano, negavam-se terminantemente a reconsiderar a resolução pela qual destituiram aos collegas que tinham ficado em Buenos-Ayres, fundando-se em motivos de decoro e nos effeitos já produzidos pela dita resolução, taes como a convocatoria para novas eleições e outras.

Pela sua parte o governador Moreno, segundo informações que eram consideradas de boa fonte, não daria andamento á nota que lhe dirigira o governo nacional, relativamente á capital, emquanto não estivessem resolvidas as questões prévias pendentes; tanto mais que havia declarado á commissão dos deputados de Belgrano que não considerava vagos os lugares dos deputados de Buenos-Ayres, e estava resolvido a proceder de accordo com essa convicção.

Assim, já se consideravam como rotas as negociações sobre a federação de Buenos-Ayres, e, segundo diz *La Nacion*, da ultima data, estava assentada a convocatoria de uma convenção para reformar a constituição, não só quanto ao estabelecimento definitivo da capital, como em outros pontos, um dos quaes é o art. 37, que fixa a proporcionalidade da representação do povo na camara dos deputados.

O general Roca chegara a Belgrano, onde fôra recebido pelo exercito e partidos politicos com grandes manifestações.

Dizia-se que ao interventor nacional fôra apresentada uma petição, assignada pelos roquistas, pedindo a dissolução da legislatura provincial.

O telegramma que hontem publicámos já nos disse que effectivamente o congresso, reunido em Belgrano, votara a dissolução das camaras provinciaes de Buenos-Ayres, e que, por ser contrario á semelhante medida, o Dr. Avellaneda resignara o cargo de presidente da republica.

Estava terminado o desarmamento de Corrientes.

Na camara dos representantes da Republica Oriental discutia-se uma proposta incumbindo a proxima legislatura de reformar a constituição do Estado em varios pontos.

Já tinha sido restituida, pelo governo argentino, a balandra oriental *Pensiero*, aprazada no porto de Montevidéo pelo vapor de guerra argentino *Vigilante*.

Refere o periodico paraguayo *La Reforma* que, a 22 do passado, apresentara-se em Humaytá o vapor argentino *Proveedor*, com força armada, minutos depois de ter fundeado o vapor brasileiro *General Osorio*, levando como passageiros o Dr. Cabral, ex-governador de Corrientes, e varios amigos que tinham abandonado aquella provincia por acharem-se compromettidos nos ultimos acontecimentos politicos. Já estavam os passageiros em terra, quando o *Proveedor* mandou um escaler com officiaes desarmados, os quaes, invocando autorisação do governo argentino pediram ao governador a entrega de Cabral e seus companheiros. Nem o governador nem o chefe politico, a quem tambem se dirigiram os officiaes argentinos, acquiesceram ao pedido, e o navio argentino seguio aguas abaixo.

— Posteriormente a essas noticias chegaram á côrte os telegrammas que temos ultimamente publicado.

RIO-GRANDE DO SUL

— Eis o resumo dos collegios: capital; Pelotas, Rio-Grande, Jaguarão, Cangussú, S. Leopoldo, S. Jeronymo, Caçapava, Santa Maria, Rio-pardo, Caxoeira, Itaqui, S. Borja, Cruz Alta, Conceição do Arroio, Santo Antonio da Patrulha, Taquary, Encruzilhada e S. Gabriel (19).

Dr. Florencio de Abreu	509
Dr. Felisberto Silva	494
Brigadeiro Barão da Cruz Alta	490

— A presidencia da provincia designara o dia 7 de setembro para a eleição dos dous deputados, que teem de preencher as vagas do conselheiro Silveira Martins e Dr. Flores.

O directorio liberal da capital apresenta candidatos a essas duas vagas os Srs. Dr. Francisco Antunes Maciel e Dr. Antonio Antunes Ribas.

Fôra nomeado commandante da força policial o tenente José Joaquim de Andrade Neves.

A camara municipal da capital resolvera collocar na sala de suas sessões o retrato do fallecido Dr. Luiz da Silva Flores.

Diz o *Mercantil* de Porto-Alegre:

« Tendo de hontem para hoje (4) descido as aguas que haviam invadido as ilhas fronteiras, por essa razão não seguio a canhoneira de guerra *Henrique Dias* a percorrel-as, afim de dar soccorro aos inundados, como havia determinado o presidente. »

E' do *Diario do Rio-Grande* a seguinte noticia:

« O suisso Daniel Luiz era celibatario e tinha 40 annos de idade. Trabalhava em um cortume, e tendo na noite de ante-hontem se recolhido tarde, em estado de embriaguez, deitou-se com o cachimbo na bocca Dentro em pouco dormio. O cachimbo cahio e todo o fogo que continha derramou-se sobre o leito do infeliz. A combustão fez-se immediatamente; e a pobre victima foi litteralmente queimada! O rosto, o pescoço, o peito, o dorso, o ventre, os dedos, as espaduas, os hombros, as côxas, as pernas até as pontas dos dedos, tudo, tudo foi presa das chammas! O horrivel facto deveria ter occorrido pela madrugada. A's 8 horas da manhã o infeliz Daniel era cadaver! »

A's 5 horas da tarde do dia 16 do corrente, no 2.º districto do termo de S. Sapé, foi barbaramente assassinado Luiz Rodrigues de Castro e Silva, cidadão laborioso e bemquisto no mesmo districto, sendo autores do crime Manoel Hyppolyto da Silva e Feliciano Ribeiro de Almeida.

O vapor *Jaguarão* que do Rio-Grande sahira afim de suspender o *Ajudante* submergido na volta da Brigadeira, fôra ainda encontrar encalhado, na barranca do Arroio, o vapor *Osorio*, prestando-lhe todos os auxilios de que necescitava.

Esta embarcação conseguira afinal desencalhar, e chegara sem novidade a Pelotas, onde ficava recebendo carvão. Havia certeza de suspender o *Ajudante* e rebocal-o.

A *Revista de S. Gabrielense* descreve o seguinte:

« Em a noite de 17, ás 10 horas, dous homens encapotados puzeram fogo em uma casa coberta de capim, situada junto á typographia da *Revista*.

« Presentido o fogo, antes de tomar proporções, os donos da casa trataram de apagal-o, o que conseguiram, auxiliados por uma força do 4.º batalhão e 1.º regimento.

« Ainda, porém, não se tinha retirado a força militar, quando um novo incendio se manifestou em outra casa, tambem coberta de capim, junto á em que mora o Sr. F. Huet.

« Acudindo os visinhos e a força militar, conseguiram tambem extinguir o fogo, que, entretanto, fez mais estrago do que na primeira casa.

« Concluido o serviço, a força militar retirou-se; porém, logo depois teve de voltar para acudir a um novo incendio na casa situada junto á typographia da *Revista*, procedendo depois a diligencias afim de prender os autores de um tão pesado *brinquedo*, e que infelizmente não conseguio apezar de ter postado emboscadas em varios lugares.

« Depois desses incendios outros insignificantes se manifestaram em outros tres ranchos. Lastima foi que não se descobrissem os autores de taes crimes, pois, a impunidade talvez os acoroçôe a novos *divertimentos*. »

A alfandega de Porto-Alegre rendêra até o dia 30 do mez passado 163:371$521, e a do Rio Grande 129:439$66[illegible]. A de rendas provinciaes de Pelotas apurou em todo o mez de julho 18:066$040.

PARANÁ

— Tomara posse da administração da provincia, no dia 4, o Dr. João José Pedrosa.

No dia 31, fôra offerecido um esplendido baile ao Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas

Filho, ao qual concorreram mais de 300 pessoas entre damas e cavalheiros.

Anteriormente, o Dr. Pedrosa offerecera um jantar ao mesmo ex-presidente da provincia.

Fôra concedida uma licença de tres mezes ao secretario do governo, Dr João Baptista Guimarães Cerne, sendo designado para substituil-o o chefe da 2ª secção da secretaria, Ernesto de Moura e Brito.

Tendo deixado o cargo de chefe de policia o Dr. Correia de Menezes, removido para a provincia de Alagôas, a presidencia designara para occupar interinamente esse lugar o juiz de direito Dr. Conrado Caetano Erichsen.

SANTA CATHARINA

No dia 1, entrara em exercicio de capitão do porto o capitão-tenente João Justino de Proença.

Falleceram, em Garopaba, o velho negociante João José de Araujo, e em S. Miguel o juiz de paz João Justino Regis.

S. PAULO

— Realisou-se o sarão litterario commemorativo do dia 11 de agosto, data da creação dos cursos juridicos. Depois de cantado o hymno academico por algumas senhoras, o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo pronunciou um discurso e declarou aberta a sessão. Succederam-lhe na tribuna os representantes de varias associações e da imprensa academica.

— Fôra preso Domingos Calderaro, estabelecido com armarinho ao largo da Misericordia, por mandado do juiz de direito, requisitado pela delegacia de policia.

Dera causa a este procedimento policial uma denuncia, que attribue a Calderaro o seguinte facto: passar como moedas de ouro de 10$ moedas de prata de 500 rs., sendo essas douradas por meio do galvanismo ou qualquer outro processo analogo, eliminados os algarismos—500 rs.—indicativos de seu valor.

Houve busca em casa do denunciado encontrando-se moedas de prata, mas em estado normal, e instrumentos de ourivesaria. O delegado de policia, Dr. Vicente de Souza Queiroz, apprehendera, já em circulação, uma das taes moedas *galvanisadas*, e procede a outras averiguações.

RIO DE JANEIRO

— A emenda, de que fallou um telegramma do nosso correspondente na côrte, apresentada, na Camara dos Deputados, e que foi rejeitada, era assim concebida:

« Ao § 12. Ficam restabelecidos os lugares supprimidos e as officinas extinctas no arsenal de marinha de Pernambuco, em virtude do n. 4, § 7º do art. 5º da lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1879, devendo ser reintegrados os operarios demittidos então; salvo os que, por seu estado de invalidez ou velhice, se acharem impossibilitados para o serviço, aos quaes, tendo cumprido o disposto no art. 156 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,622 de 2 de maio de 1874, se marcará a pensão a que tiverem direito pelo art. 154 e §§ do citado decreto.

« Os operarios que foram dispensados por força da disposição supra da lei do orçamento contarão, para o effeito de garantir seu direito á pensão, o tempo em que foram demittidos até o de sua reintegração, independente de qualquer retribuição pecuniaria.—*José Mariano.* »

« A' bordo dos navios, nos arsenaes e nos quarteis, haverá, para instrucção dos aprendizes marinheiros, um professor de ensino primario e historia do Brasil. — *José Mariano.* »

— Na Camara dos Deputados foi apresentado o seguinte substitutivo ao projecto n. 82 de 1879:

Capitulo I

Dos cemiterios publicos

« Art. 1.º Haverá em cada municipalidade do Imperio pelo menos um cemiterio publico, cuja fundação, policia, direcção e administração serão da exclusiva competencia das camaras municipaes, sem intervenção, ou dependencia de qualquer autoridade ecclesiastica.

« Art. 2.º Nos cemiterios publicos poderão ser inhumados todos os mortos, quaesquer que tenham sido em vida as suas opiniões sobre religião, e a sua crença, igreja, profissão de fé, exercicio de seu culto, genero de morte, ou conceito social; nem haverá no recinto delles muros, cercas, vallas ou outros assignalamentos que distingam os religionarios uns dos outros, ou dos que á nenhuma seita eram filiados.

« Art. 3.º O local dos cemiterios será escolhido pelas camaras municipaes fóra das cidades, villas e povoações, tendo em attenção a saúde publica. Na côrte, capitaes das provincias, e cidades populosas, serão estabelecidas grandes necropoles á distancias convenientes.

« Art. 4.º As camaras municipaes farão translação para fóra dos povoados, dos cemiterios actualmente nelles existentes, e em tal caso os concessionarios de terrenos terão o direito de obter nos novos cemiterios um local igual em superficie ao da sua concessão, e para ahi serão transportados os restos mortaes, nos prazos que forem marcados em regulamentos.

« Art. 5.º Os differentes religionarios poderão fazer celebrar pelos respectivos ministros as ceremonias funebres do seu culto nos templos, capellas ou em outros edificios para isso destinados, dentro ou fóra dos cemiterios, e sobre cada sepultura; assim como pôr cruzes, pedras tumulares, monumentos de qualquer especie, ou signaes, emblemas e inscripções.

« Art. 6.º Quando o ministro de um culto recusar sob qualquer pretexto o seu ministerio para a inhumação de um corpo, a autoridade civil ex-officio, ou á requerimento da familia, ordenará a inhumação, satisfeitas as prescripções legaes sobre enterramentos, e independentemente de solemnidades religiosas.

« Paragrapho unico. O enterro civil e religioso serão inteiramente livres, e as concessões de terrenos, fundação de sepulturas privadas não poderão ser embaraçadas por nenhuma consideração de crenças ou seitas.

Capitulo II

Dos cemiterios particulares

« Art. 1.º Logo que estiverem estabelecidos cemiterios publicos em um municipio, á nenhuma irmandade, corporação, pessoa ou associação, será permittido ter cemiterios particulares, os quaes serão fechados, operando-se á translação nos termos do art. 4º, do capitulo I.

« Art. 2.º O governo na côrte, e as camaras municipaes nos respectivos municipios, não permittirão mais a fundação de cemiterios particulares deste a data da presente lei.

« Art. 3.º Os cemiterios particulares actualmente existentes ficam inteiramente sujeitos á policia das municipalidades, continuando na direcção e administração os respectivos proprietarios, até que sejam fechados na fórma do art. 1º deste capitulo.

« Paragrapho unico. Nestes cemiterios os enterramentos não podem ser suspensos ou impedidos senão por virtude de requisição de autoridade civil competente.

« Art. 4.º O governo expedirá os regulamentos e instrucções para a bôa execução da presente lei na côrte, e as camaras municipaes nos respectivos municipios, podendo impor penas correccionaes de prisão até quatro mezes, e multa até 200$000.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Realisou-se, no dia 13 o banquete offerecido ao Dr. Martinho Campos, acerca do qual assim se expressa o *Jornal do Commercio*:

« A camara dos deputados offereceu antehontem á noite um banquete ao Sr. Dr. Martinho Campos, em testemunho de apreço dos seus dotes parlamentares. O lugar escolhido foi o *Hôtel des Etrangers*, cuja fachada estava illuminada com vidrinhos de côr e lanternas venezianas do Rei dos Magicos. A mesa muito comprida talvez para 150 talheres, tinha sido posta no pavimento terreo, tomando um dos flancos do edificio, da frente até aos fundos. Havia profusão de luzes, flores e espelhos, e tocavam duas bandas de musica.

Assistiram muitos membros da camara, alguns do senado, cinco do ministerio, dous do corpo diplomatico, o Sr. chefe de policia e varias pessoas de importancia politica.

« No centro da mesa occupava o lugar de honra o Sr. Dr. Martinho Campos, tendo defronte o Sr. presidente do senado; n'uma das extremidades dirigia os brindes officiaes o Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

« O primeiro brinde ao Sr. Dr. Martinho Campos foi levantado pelo mesmo Sr. Dr. Joaquim Nabuco, que lhe imprimio côr essencialmente politica. Respondeu ao brinde bebendo á saude da camara.

« Seguiram-se: ao corpo diplomatico pelo Sr. ministro de estrangeiros, respondendo o Sr. Sagastum, que, por parte do Estado Oriental, brindou a prosperidade e ventura da nobre nação brasileira.

« Ao senado pelo Sr. Dr. Alves de Araujo, respondendo o Sr. Visconde de Jaguary, que brindou á camara;

« Ao exercito brasileiro pelo Sr. Dr. Bernardo Galvão, respondendo o Sr. Dr. Marcolino Moura, que brindou ao parlamento;

« A' armada nacional pelo Sr. conselheiro Andrade Pinto, respondendo o Sr. conselheiro Costa Azevedo, que brindou á camara:

« A' provincia de Minas pelo Sr. conselheiro Saldanha Marinho, respondendo o Sr. Dr. Ignacio Martins, que brindou á união das provincias do imperio;

« O Sr. Dr. Pedro Pimentel intercalou um brinde ao Sr. conselheiro Saraiva. O ministerio não estava no programma.

« Foram ainda brindados: a imprensa pelo Sr. Barros Pimentel; o commercio e a lavoura pelo Sr. Theophilo Ottoni, respondendo o Sr. Dr. Souza Lima; finalmente, os convidados, respondendo o Sr. commendador Amaral Tavares.

« Por parte dos convidados fallou o Sr. conselheiro Silveira Martins, que cumprimentou a camara, senado e governo. Era tarde e o Sr. Dr. Luiz Felippe encerrou a festa com o brinde de honra á S. M. o Imperador. »

— No dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, entrou o lúgar portuguez *Christina*, procedente de Montevidéo, com um carregamento de 315,560 kilogrammas de xarque, consignado aos Srs. Francisco de Figueiredo & C., fundeando ás 7 da noite no ancoradouro de franquia.

Pouco depois de 9 horas da noite, levantou ferro o vapor francez *D. Pedro*, com destino ao Rio da Prata.

Fazendo os respectivos signaes de tigellinha á fortaleza, esta respondeu logo depois, dando passagem livre. Não decorria muito tempo quando se ouviram gritos de bordo do lúgar; pouco depois ia o vapor com a prôa de encontro ao meio do lúgar.

O capitão Caiado, do lúgar, mandou logo arrear os escaleres e salvou-se com a tripolação, tendo no corpo apenas a roupa de dormir. Carga, bagagens, papeis de bordo, tudo se perdeu, indo o navio a pique 15 minutos depois do sinistro.

O commandante Fleury, do vapor *D. Pedro*, que ha 24 annos serve na linha do Havre, sem que até agora désse motivo de queixa, mandou tocar atrás a toda a força, e, segundo declarou o capitão do lúgar, fez tudo para salvar-lhe a tripolação: dando as providencias de occasião e mandando escaleres de bordo do vapor, afim de recolherem alguma cousa do lúgar, que tivesse ficado á tona d'agua.

O vapor não pôde sahir hontem e fundeou proximo a Willegaignon.

O lúgar é propriedade da firma Miranda & Filhos, de Lisboa, estando seguro na companhia Fidelidade daquella praça, pelo valor de 15:000$ fortes.

O carregamento calcula-se em 120:00$ e estava seguro em diversas companhias de Montevidéo no valor de 46.000 pesos.

O navio era consignado ao Sr. commendador João Maria de Miranda Leone.

— Por serviços prestados a instrucção publica foram nomeados pelo governo francez, Officiaes da instrucção publica de França: os Srs. conselheiros Affonso Celso de Assis Figueiredo e Leoncio Carlos de Carvalho; officiaes da academia de França os Srs. Drs. Joaquim Pinto Netto Machado e Nicoláo Midosi, o 1.º director da 2.ª directoria e o 2.º subdirector da 3.ª directoria da secretaria de Estado dos negocios do imperio.

— No dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, reunio-se, no edificio da bibliotheca de marinha, a commissão nomeada pelo governo imperial para o fim de reorganisar o material da nossa marinha de guerra.

Como em tempo noticiámos, compõe-se a commissão dos Srs. almirantes visconde de Tamandaré, Barão da Laguna e conselheiro de Estado Joaquim Raymundo de Lamare, chefe de divisão Elisiario José Barbosa, ajudante-general da armada; capitão de mar e guerra Henrique Antonio Baptista e 1.º tenente José Egydio Garcez Palha, secretario da commissão.

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1.º a 14 do corrente, 2,035:118$544.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 8.*—Não houve transacção alguma em ouro nestes ultimos dias.

« As taxas de cambio são as seguintes:

« Sobre Londres 51 1/4 a 51 3/8 bancario.

« Idem idem 51 1/2 particular.

« Sobre Paris 5,40 bancario.

« Idem idem 5,40 a 5,41 particular.

« Sobre o Rio de Janeiro 10$580 por £.

« O mercado de importação, quanto a artigos de procedencia brasileira tem estado paralysado nestes ultimos dias.

« Durante a quinzena finda, as vendas de assucar de Pernambuco foram de 7,272 barricas e a existencia é actualmente de 5,206 ditas. Os direitos que este artigo paga desde o dia 1.º são de 454 millesimas pela de 1.ª e 2.ª branco e 233 milesimas pelo somenos e mascavo, tudo por arroba.

« O mercado fechou com as seguintes cotações: branco 1.ª $ 1,95 a $ 2; dito 2.ª $ 1,85 a $ 1,90; dito 2.ª baixo $ 1,80 a $ 1,85; somenos $ 1,75 a $ 1,80, e mascavo $ 1,55 a $ 1,60.

« De aguardente as entradas foram de 121 pipas, ficando em ser sómente 60 ditas.

« O direitos deste genero são actualmente de $ 6,875 por 500 litros.

« As ultimas vendas, em partidas, foram realisadas a $ 60.

« O movimento em café foi neste periodo de alguma importancia, devido a elevação de direitos que são pela nova pauta de $ 3,280 por quintal. A quantidade vendida é calculada em 2,000 saccas, variando os preços desde 14 a $ 15 em deposito e de 16 a $ 17, por quintal, despachado. A existencia em primeiras mãos é de cerca de 2,500 saccas e as segundas mãos ficam supprimidas para bastante tempo.

« As entradas de fumo foram de 1,328 caixas, o que veio augmentar por demais a já crescida existencia desse artigo. As pequenas quantidades vendidas, obtiveram de $ 5,50, $ 5,75 e 6; este ultimo para classes muito superiores. Os direitos para este artigo são de £ 1,230 por arroba.

« O mate, paga pela nova pauta 586 millesimos por arroba.

« O ouro fechou hoje em Buenos-Ayres a 30,95; o cambio sobre Londres a 49 7/8 e 50 c; sobre o Rio de Janeiro a 10$550 por £. »

« *Rio Grande do Sul, 8*—Desde o principio deste mez desenvolveu-se procura animada para o xarque, realisando-se quasi todas as existencias de 4$400 a 4$600 e pagando-se por alguns carregamentos especiaes até 4$800.

« As gorduras participaram das bôas disposições dos compradores de carnes. Vendeu-se a graxa de 5$300 a 5$500 e o sebo de 6$300 a 6$400. Hoje os possuidores estão mais exigentes, e pedem pela graxa 5$600 e pelo sebo 5$800.

« O mercado de farinha de mandioca está ainda muito frouxo, e em consequencia da abundancia do genero vende-se á bordo de 1$500 a 1600 o sacco.

« O feijão vale 6$500 a 7$000.

« O banco *New London and Brazilian* elevou a sua taxa, operando sobre Londres a 23 d.

« Para o Rio, as transacções fizeram-se a 2 1/2 % e para a Bahia e Pernambuco a 3 1/2 %.

« Os soberanos cotam-se a 10$000 e o ouro nacional, a 15 %: faltam onças.

« Os fretes regulam assim: para Inglaterra, couros salgados 27 s., cinzas 20 s.

« Despacharam com xarque os seguintes navios com 1,086,575 kilogrammas:

Lúgar *Alfredo*	135,000	kilog
Lúgar *Rio Grande*	172,500	«
Patacho *Tentadora*	162,500	«
Patacho *Carreiros*	159,000	«
Patacho *Andaluza*	161,400	«
Escuna *Anine*	115,725	«
Escuna *Itiuba*	180,450	«

Ficam carregando xarque os seguintes navios:

Barca *Marianinha*	200,000	«
Barca *Andrade Neves*	200,000	«
Barca *Aurora*	210,000	«
Lúgar *Tigre*	220,000	«
Lúgar *Marinho I*	180,000	«
Lúgar *Alberto*	180,000	«
Brigue *Marinho VIII*	160,000	«
Brigue *Prazeres*	200,000	«
Patacho *Lice*	160,000	«
Patacho *Fanny*	170,000	«
Patacho *Brilhante*	170,000	«
Patacho *J. Alfredo*	160,000	«
Patacho *D. Francisca*	160,000	«
Sumaca *Europa*	150,000	«
Sumaca *N. Eliso*	150,000	«

« Carregam gorduras os seguintes navios:

« Barca *Georgina*, lúgar *Enselous* e patacho *H. Auton.* »

Rio de Janeiro, 14.—Foi limitadissimo hoje o movimento do mercado de cambio, como acontece nos dias de sahida de paquete. Realisaram-se pequenas transacções sobre Londres a 23 1/4 d. papel bancario, 23 1/4 e 23 5/16 d., particular, e sobre França a 408 rs. por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi importantante, principalmente em acções da Companhia Brasileira de Navegação.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 14,800 saccos.

ESPIRITO SANTO

— Datas da capital até 8 do corrente.

Em 31 de julho ultimo o Dr. chefe de policia inaugurara na cadeia publica uma aula primaria do sexo masculino para ensino dos presos da mesma cadeia, matriculando-se 20 desses infelizes.

No dia 5 chegara á capital o novo presidente da provinbia, Dr. Marcellino de Assis Tostes, e no dia immediato, entrara em exercicio.

BAHIA

A assembléa provincial proseguira em seus trabalhos.

Na sessão de 7 do corrente o Sr. Alexandre Herculano fundamentou e mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que esta assembléa peça á assembléa geral legislativa a creação de uma segunda camara legislativa, segundo permitte o art. 3º do acto addicional. »

Diz o art. 3º do acto addicional:

« O poder legislativo geral poderá decretar a organisação de uma segunda camara legislativa para qualquer provincia, a pedido da sua assembléa, podendo esta segunda camara ter maior duração do que a primeira.»

— No dia 13 deram-se á sepultura os restos mortaes do chefe de secção aposentado da secretaria do governo, Manoel Ignacio de Souza Menezes.

Nasceu o finado no 1º de outubro de 1803.

Pertencia a uma distincta familia desta capital, sendo seus pais Joaquim Ignacio de Cerqueira Lima e Menezes e D. Marianna Barbara de Souza Uzel.

Declarado entre o Brasil e a metropole portugueza a guerra da independencia, emigrou para o reconcavo da provincia em 15 de junho de 1822, d'alli regressou em julho de 1823, depois de haver prestado bons serviços á causa pela qual pugnara.

Interrompidos assim seus estudos, e não podendo continual-os, obteve da junta da fazenda ser nomeado para o emprego de 1º juiz da balança na casa da moeda. Com a extincção dessa repartição, ficou addido á contadoria da mesma junta, d'onde passou a dirigir os trabalhos da secretaria do conselho de provincia.

Em 1835, quando teve lugar a abertura da primeira assembléa provincial, foi nomeado, por unanidade della, e mediante proposta da mesa, que era composta do Exm. arcebispo D. Romualdo Antonio de Seixas, depois marquez de Santa Cruz, no caracter de presidente, de Joaquim Ignacio da Silva Pereira e Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, no de secretarios—1º official-maior da respectiva secretaria, d'onde passou a exercer o lugar de official da secretaria do governo, em cuja reorganisação foi nomeado chefe de secção, lugar que exerceu até que, á seu pedido, foi aposentado, com 33 annos de serviço.

Commandou o 1º batalhão de caçadores da guarda nacional, e exerceu diversos cargos de eleição popular, como os de vereador, juiz de paz e eleitor, sendo deputado provincial em diversas legislaturas.

Exerceu tambem o lugar de administrador do theatro desta capital, depois que falleceu o seu digno filho, o Dr. Agrario de Souza Menezes, uma das glorias de nossa litteratura.

Dotado de intelligencia esclarecida, de muito tino e de caracter eminentemente honesto, deixou o finado, que foi sempre apostolo das idéas liberaes, após si uma vida que, se não conta feitos notaveis, fôra sempre modelada pelos preceitos da honra e do dever, quer no desempenho como funccionario das obrigações que lhe impunham os cargos que occupou, quer como cidadão, quer como chefe de familia e como amigo, pelo que foi sempre considerado, gozando de geral estima.

— Tambem falleceu, na capital, o religioso benedictino Fr. Virgilio Horacio, com 60 annos de idade.

REVISTA DIARIA

Decisão presidencial—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco em 20 de agosto de 1880.—O presidente da provincia resolve, de accordo com as informações constantes do officio do inspector do thesouro de 17 de julho proximo passado, n. 50, negar provimento ao recurso interposto pelo tabellião publico de Iguarassú, Melquiades Antunes de Almeida, do acto da junta do mesmo thesouro, multando-o por haver em dezembro de 1877 lavrado em suas notas procuração de D. Anna Joaquina Nunes Ferreira a Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, para venda de dous escravos, sem o previo pagamento do imposto decretado no § 20 art. 16 da lei provincial n. 1,261 daquelle anno, porquanto o recorrente infringio o disposto no art. 42 da citada lei, e assim ficou sujeito á multa que lhe foi imposta.—*Franklim Americo de Menezes Doria.* »

Luta e morte — Refere a parte policial, que vai na secção competente, que no dia 4 do corrente, no lugar *Barra da Jangada*, do districto de Peripery, do termo do Bonito, travaram luta Firmino de tal, José Firmino, Vicente de tal e Francisco Bento Feitosa, sahindo um delles, que pela redacção da parte referida não se sabe qual, com uma punhalada, de que veio a fallecer no dia 10.

Os outros lutadores fugiram, e a autoridade policial..... corre-lhes no encalço.

Concerto—Tivemos ante-hontem o prazer de assistir ao concerto que, no Theatro Santa Isabel, deu a eximia violinista a Sra. D. Julia Beltran. Foi, com effeito, uma completa sorpresa para aquellas pessoas que á elle assistiram. A Sra. D. J. Beltran desempenhou, com a maior perfeição, as peças dos melhores autores, até hoje conhecidos, annunciadas no seu programma.

Sons maviosos que sensibilisam até o extasis, harmonias que parecem mais esses canticos de anjos emanados dos céos, do que producto do engenho humano, succediam-se sem interrupção, e o espirito elevava-se ao Creador pelos prodigios da creação, deixando o corpo alquebrado pelo effeito singular das melodiosas vibrações.

Nunca se sentio tanta delicadesa na qualidade e maviosidade dos sons extrahidos do instrumento ingrato, por mimosa mão dotada de virtude sobrenatural.

A Sra. D Julia Beltran mostra que é discipula destincta e privilegiada da mais perfeita escola, e que tem dedicado a maior parte de seus annos á um acurado estudo, sob a direcção dos mais perfeitos mestres.

Parece que nos resoam nos ouvidos esses sons phantasticos, differentes de tudo quanto até hoje temos apreciado.

Ainda nos parece uma illusão esse conjuncto de harmonia, essa doçura de expressão, esse profundo sentir das mais mimosas commoções d'alma, traduzidas com tanta propriedade por um instrumento, talvez de todos o menos docil á vontade humana.

Não menos feliz foi a Sra. D. Julia Beltran na maneira por que extasiou o auditorio com a execução das suas melodias no copophone. Muitos dos espectadores afinal ficaram ignorando o que mais os impressionou: se a execução na rabeca ou nos copos.

A Sra. D. Julia Beltran é, além disso, uma destincta senhora, pela sua belleza, que ainda mais sobre-sahe pela propriedade e bom gosto dos lindos toilettes com que se adorna.

Desejamos ter outra occasião de apreciar os talentos e merecimento artistico da Sra. D. Julia Beltran que sem duvida nos honrará outra vez com sua execução, limpa de qualquer taxa.

Processo da hecatombe—Continuamos á publicar os depoimentos das testemunhas da formação da culpa dos implicados nos acontecimentos da Victoria:

Quinta testemunha

Joaquim Telles de Menezes, de 38 annos de idade, artista, casado, morador nesta cidade, e natural da mesma, e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que pôz a sua mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; e sendo inquerido sobre o facto constante da denuncia de folhas. Respondeu que no dia 19, estando na porta de sua casa, teve necessidade de ir á venda do portuguez Gomes, e na porta do mesmo estava João de Sá Cavalcante Lins, passando n'essa occasião o tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, ao qual dirigio-se o mesmo Lins, apertou-lhe a mão, e disse-lhe—já sei que *vocês* querem espingardear-nos. Manoel Lydio respondeu que não, por isso que tinha por quem mandar, declarando que as eleições futuras não seriam como as passadas, e que os que ficassem teriam de assignar as actas com o sangue dos mortos e dos feridos; que no dia 22 houve uma passeiata, e no dia 23, passando elle testemunha pela casa do Dr. Nicoláo Rodrigues Lima, á noite, ouvio uma voz, que sahia do interior da casa, dizer: doutor, estamos desgraçados, parece que aquelle capitão é mofino; ao que respondeu o mesmo doutor, não tem outra cousa a fazer senão executar as ordens que vierem de baixo; entendendo a testemunha que elle se referia ao Recife. Que não conheceu a voz de quem fallava com o doutor.

Que no dia 25, ás 7 horas da noite mais ou menos, foi o capitão Ursulino da Cunha Torreão com Capitulino Gomes Ferreira, vulgo Capio, á casa do sapateiro Antonio Juvenal, pedir-lhe que, como thesoureiro da irmandade do Rosario, demittisse o sachristão Elesbão Romão da Rocha, ao que negou-se o referido Antonio Juvenal, dizendo que não queria envolver-se n'esses negocios, pois era um homem pobre. Capitulino, á vista da recusa, aconselhou-lhe que pedisse sua demissão de thesoureiro, porque precisava-se tomar a chave da igreja, ao que respondeu o thesoureiro que se dava por demittido, visto que elle Capitulino, era o proprio procurador do patrimonio do Rosario.

No dia 26 pela manhã, Capitulino, por ordem do capitão Torreão, mandára chamar o crioulo de nome Joaquim da Paz, e o capitão Ursulino com o mesmo Capitulino nomearam a Joaquim da Paz sachristão do Rosario, dando demissão a Elesbão, tudo isto por escripto.

Sabendo Elesbão de sua demissão, por intermedio do nomeado para substituil-o, o qual apresentou-lhe o titulo da nova nomeação, que foi lido por Manoel Peres Quintas, que se achava presente, e que foi de opinião que semelhante titulo nenhum valor tinha, por não ser firmado pelo poder competente, declarou que não se dava por demittido; e como estivesse na sua casa proxima a igreja do Rosario, dirigio-se á mesma e fechou as portas.

O que acabou de referir deu-se pela manhã; mais tarde, defronte da casa d'elle testemunha appareceram os capitães Ursulino Torreão e Antonio de Paula, e apitando o primeiro, compareceram algumas praças, e da conversa havida entre os mesmos capitães, ouvio estas palavras: pega-se o negro, toma-se a chave, e, se fizer-se besta, dá-se pancada e mette-se na cadeia; e retiraram-se.

Horas depois, de 2 para 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, ouvio tocar reunir, e sahindo á rua para saber ou ver o que fosse, vio a força de policia postada na calçada da igreja do Rosario, e vio o capitão Antonio de Paula ir á casa do sachristão e perguntar por elle ás filhas, as quaes responderam que não estava em casa. Então o capitão Antonio de Paula exigio as chaves da igreja, invadio a casa e dirigio-lhes palavras injuriosas; depois do que dirigio-se para o corredor da igreja e forçou uma porta, que logo abrio-se, e como não podessem forçar uma outra, que dava para o interior da igreja, mandou chamar um carpina de nome Antonio, e este vindo com os ferros, partio a fechadura da dita porta, fechadura que foi substituida por uma outra.

Arrombada a porta, entraram para a igreja o mesmo capitão Antonio de Paula, o capitão Torreão e algumas praças, e abriram as portas da frente, pelas quaes tiveram ingresso os soldados de policia que, como já disse, estavam do lado de fóra.

Que nessa occasião dividio-se munição, e permanecendo a força publica no interior da igreja por todo o resto do dia, e no decurso da noite, declarando elle testemunha que, logo no principio da noite, começou a chegar gente armada de diversos lugares, como bem do engenho Gamelleira, do tenente José Francisco Pedroso de Carvalho.

No dia 27 continuou a chegar mais gente armada, calculando que toda essa gente poderia subir ao numero de 400 pessôas.

Que o capitão Antonio de Paula declarava que, se o Dr. Ambrosio viesse ás eleições, havia de cahir-lhe aos pés.

Na manhã desse mesmo dia 27, o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima conduzio a familia para fóra desta cidade, indo deixal-a no engenho Pombal. Quando voltou, o que fez nesse mesmo dia, veio com pessoas armadas e no pateo da igreja gritava: — quem disse que Nicoláo fugio? appareça o patife que o disse. Eu fui guardar o que possuia; e passeiava em frente á força, armado e dirigindo palavras insultuosas: que as armas que elle trazia, era uma arma de dous cannos, um facão, uma pistola ou rewolver e um estoque.

Que nesta occasião haviam dous oradores, os tenentes Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e Isidoro Lourenço Bezerra, dizendo Isidoro á sua parcialidade, que não consentisse que a opposta entrasse na igreja, que não se cedesse nem dous palmos de terreno, e que só deixasse depois de mortos. Respondeu ainda, que nessa occasião o tenente Christovão Alvares dos Prazeres, que tinha sua gente estendida, escorvava com as suas proprias mãos as armas dessa mesma gente; e que d'ahi por diante deixou o largo da igreja e dirigio-se para a rua do Genipapo, onde se achava uma banda de musica e muita gente da rua, que esperavam o Dr. Ambrosio e sua gente; e antes que chegasse o mesmo doutor e o povo, que estava com a musica, tratou de colher flores, fazer bouquets e dividir entre si.

Poucos momentos depois, começou a chegar a gente do Dr. Ambrosio, cujo numero elle testemunha calcula em duas mil pessoas approxidamente, e sabendo o Dr. Ambrosio ter sido maltratado dentro desta cidade Ildefonso, pelo Dr. Nicoláo e o cabo Amaro, deplorou que isto se tivesse dado; e depois de alguma demora, emquanto chegavam mais pessoas, que tinham de se incorporar á gente do mesmo doutor, fez este sua entrada pelo becco do Rosario para esta cidade, vindo elle e muitos cavalleiros na frente, ao centro a musica e povo da cidade e por ultimo o povo, que constituia a sua parcialidade.

Ao chegar o mesmo doutor á frente da igreja, parou e deu vivas ao partido liberal democrata, os quaes foram correspondidos pela gente que o acompanhava, e dirigindo-se ao Dr. Nicoláo Rodrigues Lima, perguntou-lhe como era que se calcava aos pés o telegramma do ministro da justiça, que nessa occasião alli estava tambem o Barão da Escada, e dizendo o Dr. Nicoláo que não queria satisfação, deu voz de fogo, havendo dous tiros, que lhe pareceram ser de arma fina, e logo soube, por isto que estava na esquina da igreja, ter sido dado o primeiro tiro pelo Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima no Barão da Escada, e após esses dous tiros houve logo descarga cerrada por parte da força publica e dos paisanos á ella incorporados; dando-se logo uma debandada por parte da gente do mesmo Dr. Ambrosio: disse ainda que soube ter sido o segundo tiro desfechado no Dr. Ambrosio pelo capitão Antonio de Paula.

Disse ainda, que no côro da igreja havia muita gente armada e que n'uma casa contigua á do sacristão, tambem havia gente armada sob a direcção de José Tavares Lima e filhos, e que, ao passar pelos fundos da dita casa, deram diversos tiros, na occasião em que sahiram para irem embora.

Disse mais, que no dia em que foi preso um dos indiciados de nome Rosendo José da Silva Rosa (n'um dia de sabbado), comprava, elle testemunha, mantimento para sua casa, vio um homem bem trajado conversando com um sujeito que trazia um sacco sobre o hombro, e este noticiou-lhe a prisão do mesmo Rosendo; e perguntando o outro porque teria sido preso, respondeu-lhe que julgava ter havido esta prisão, em razão de se dizer que Rosendo havia conduzido do Recife para aqui umas cargas de armamento, conforme lhe dissera Manoel Leal, a quem Rosendo havia pedido para conduzir o dito armamento.

Ainda disse, que ha oito dias esteve um rapaz de nome José, que veio syndicar o que havia contra o tenente José Francisco Pedroso de Carvalho e sua gente, e disse que, por occasião dos acontecimentos que aqui se deram, o mesmo tenente dividio gente para o côro da igreja e para a casa em que estava José Tavares, e que na occasião do conflicto, mudou de traje para não ser conhecido.

Perguntado se as pessoas que foram mortas e as que sahiram feridas, pertencentes á parcialidade do Dr. Ambrosio, o foram pelo fogo que partio da força publica e dos paisanos incorporados á mesma. Respondeu affirmativamente.

Perguntado se os denunciados tomaram effectivamente parte nos acontecimentos havidos e na execução dos factos criminosos constante da denuncia. Respondeu que sim.

Perguntado se, tendo acompanhado, como acabou de mostrar pelo seu depoimento, todos os acontecimentos do dia 27 de junho, sabe dizer quem foram os autores de duas mortes, feitas em dous soldados de policia e do ferimento feito em um outro de nome Severino. Respondeu que não sabe, nem ouvio dizer.

Perguntado se da gente do Dr. Ambrosio, houve fogo para a força publica e ás pessoas que estavam ao lado da mesma. Respondeu que não sabe, nem ouvio dizer. Perguntado se a mesma gente do Dr. Ambrosio vinha armada. Respondeu que parte; porem que as armas eram inoffensivas, por serem armas velhas, e amarradas com cordões, em sua maior parte.

Perguntado, a requerimento do Dr. promotor publico, qual o motivo das mortes, dos ferimentos e outros factos criminosos, acontecidos no dia 27 de junho, na igreja do Rosario. Respondeu que a força publica e as mais pessoas de que falla a denuncia, se apossaram da igreja para não consentirem que o Dr. Ambrosio entrasse na mesma, e fizesse a eleição. Perguntado se dentro da igreja houve luta á arma branca, e quaes foram as pessoas que lutaram. Respondeu que houve luta dentro da igreja, da qual resultaram mortes, que um dos mortos foi todo retalhado, e que soube ter sido assassinado dentro da igreja, o irmão do major Lins, chamado Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá, ouvindo dizer, que quem lutou com o mesmo Pedro foi o capitão Antonio de Paula; e que as pessoas que foram feridas fóra da igreja, foram arrastadas para o interior della por gente do grupo opposto, que fechou a porta, e acabou de assassinal-as. Perguntado o que sabe ou tem ouvido dizer com relação a mais alguns dos denunciados, cujos nomes lhe vão ser declarados. Respondeu quanto ao denunciado Francisco José Alvares, que ouvio dizer por José Pedro, padeiro, que o mesmo Alvares dividio gente no corredor da igreja, e mandou que pelos buracos dos andaimes se fizesse fogo, quando passasse a gente do Dr. Ambrosio. Quanto ao denunciado capitão Joaquim M. Wanderley, respondeu que commandava um grupo de pessoas armadas, que fizeram parte do conflicto. Quanto á Capitulino Gomes Ferreira Capio, disse que elle esteve presente e fez fogo, e que carregava comsigo uma pistola e uma faca de ponta, que lá ficaram no pateo da igreja. Quanto á José Olavo Wanderley (José Ola), tem ouvido dizer ter sido elle quem dera a facada que recebeu o Dr. Ambrosio. Quanto á Manoel Mendes Bezerra, disse que uma irmã do mesmo declara á elle testemunha, ter elle sahido ferido pela mesma gente de seu grupo. Quanto á Francisco Olho Azul, tem a dizer, que estando na venda de Manoel Nazario, passava nesta occasião a gente do tenente Christovão Alvares, e no meio d'ella ia Francisco Olho Azul, que foi visto e conhecido por Manoel Joaquim do Espirito-Santo. Que quanto á Cabral, conhecido por Tonhão, sabe, por ouvir dizer, que elle esteve presente e fazia parte da gente armada, que veio com José Tavares.

A' requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada, foi perguntado se sabe que o Barão da Escada estava armado na tarde do dia 27, quando foi assassinado. Respondeu que não estava armado. Perguntado se os denunciados se combinaram para a pratica dos factos criminosos do dia 27. Respondeu que sim, por ser voz publica. Perguntado se além da voz publica de que falla elle testemunha tem conhecimento de algum facto denunciativo da combinação. Respondeu que dias antes da eleição, appareceu uma liteira nesta cidade, vinda do Recife, que sumio-se pelos fundos da casa do Dr. Nicoláo, dizendo-se que continha armamento; que indo visitar um rapaz, que é marcineiro, de nome Benedicto José Alves, soube por lhe dizer o mesmo, ter sido a dita liteira feita no Recife, pelo marcineiro Heliodoro, e pelo preço de 70$, e que a fizeram por encommenda do Dr. José Felippe de Souza Leão, para o fim de conduzir armamento para esta cidade, e que isso sabia por carta que o mesmo marcineiro lhe enderessara; que o mesmo Benedicto, ainda nessa occasião, declarou-lhe que um sujeito, morador nesta cidade, cujo nome não quiz declinar, disse-lhe que estava no Recife no dia em que veio a liteira para aqui. Perguntado se sabe que as praças do destacamento fizeram fogo de seu motu proprio, ou obedecendo a ordem do seu commandante. Respondeu que fizeram fogo por ordem do seu commandante, e que algumas dellas, segundo ouvio dizer, atiraram para o ar.

Pelo procurador da queixosa D. Thereza Cavalcante de Albuquerque, foi requerido e perguntado — se sabe que poucos dias antes do dia 27, chegou a esta cidade um contingente de policia, e regressou no dia seguinte para o Recife, deixando aqui o armamento; assim como, se na noite de 27 para 28 chegou um outro contingente. Quanto á primeira parte affirmativamente, não sabendo porém, se o armamento ficou ou foi conduzido pelo contingente em seu regresso; e quanto á segunda parte, tambem affirmativamente.

A' requerimento do procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins, foi perguntado se sabe ter sido o queixoso, na tarde de 27, no largo da matriz, ferido por um dos tiros partidos dos grupos commandados pelos denunciados capitão Antonio de Paula, tenente Christovão, capitão Wanderley, capitão Torreão, Dr. Nicoláo, tenente-coronel Francisco Alvares, tenente Manoel Lydio, tenente Pedroso, Capitulino Capio e José Tavares. Respondeu affirmativamente. Perguntado se sabe que os denunciados commetteram o attentado de que trata a denuncia e do qual tambem foi victima o queixoso, por esperanças de recompensas, e, no caso affirmativo, quaes essas recompensas, e quem as promettia. Respondeu que tinham promessas, uns de empregos como o Dr. Nicoláo, e outros de posto na guarda nacional, sendo que é publico, que quem fazia taes promessas era o desembargador José Felippe de Souza Leão.

Dada a palavra ao réo ex-capitão Ursulino da Cunha Torreão, para contestar a testemunha, foi dito que era o seu depoimento inexacto, visto sêr a testemunha sua inimiga politica, e jurar com parcialidade, sobre tudo, porque não é verdade que tivessé elle contestante demittido ao guarda Elesbão, que foi destituido pelo juiz da irmandade; que se o demittido oppoz se á destituição e não se sujeitou á ella, foi porque recebeu nesse sentido os conselhos do Dr. Elisiario de Moraes e do Dr. Leandro Borges, segundo lhe disse o nomeado; que é ainda menos verdadeiro, que elle réo tivesse dito, e menos o capitão Antonio de Paula, que poriam o sachristão na cadeia, e maltratal-o-hiam se não entregasse as chaves da igreja, porquanto nenhuma conversa houve a semelhante respeito.

E' ainda inexacta, que a força publica atirasse sobre o povo, visto como, não tendo recebido ordem sua, não poderia fazel-o á ordem do Dr. Nicoláo; porque, logo que houve os dous tiros de que fallou a testemunha, rompeu uma descarga á queima roupa dos cavalleiros que acompanhavam o Dr. Ambrosio e o major Lins, morrendo logo duas das praças, tendo se dispersado a mesma força, fugindo da morte.

Que ainda é inexacto que a força publica fosse para a igreja para o fim de impedir que o Dr. Ambrosio fizesse eleição; porque propalando-se o boato de que naquelle dia o Dr. Ambrosio entraria nesta cidade com dous mil homens armados, afim de apossar-se da igreja, no intento de não consentir que parte do eleitorado governista entrasse na igreja no dia 28 para a formação da mesa, e que havendo essa parte do eleitorado pedido garantia ao seu direito, mandou a força para a igreja que seria desoccupada no dia da eleição, e que se falharam as suas boas intenções, foi porque os acontecimentos se precipitaram; que é inexacto que houvesse combinação entre elle e os demais denunciados para a consummação dos factos succedidos; que o depoimento é inexacto, porque resente-se de uma contradicção, e é que a testemunha, ao passo que no começo do mesmo, diz ter sido dada a voz de fogo pelo Dr. Nicoláo, por fim declara que tambem foi dada por elle réo; e por ultimo diz que contesta o depoimento, porque, como a primeira, segunda e quarta, ameaçada e sob a pressão exercida pela opposição liberal conservadora desta cidade, foi insinuada a inventar factos que não se deram e a occultar outros que muito criminariam aquelles opposicionistas, e assim exercerem vinganças politicas sobre elle réo.

Pelo réo capitão Antonio de Paula foi contestado o depoimento do seguinte modo: que é menos verdadeiro o depoimento na parte que refere a estada delle réo na casa do Dr. Nicoláo na noite de 25 de junho.

Que não é verdade que elle tivesse dito que o Dr. Ambrosio haveria de cahir em seus pés; que não é verdadeiro que elle réo tivesse desfechado um tiro no Dr. Ambrosio, e que admira a testemunha dizer em seu depoimento que sabe ter elle dado este tiro.

Pelo réo, capitão Joaquim M. Wanderley foi contestada a testemunha, dizendo não ser verdadeiro o seu depoimento, visto que não declarou qual era a força que elle réo commandava, se era a da frente da igreja, ou a que estava collocada do lado direito: pois que não tinha gente sua, nem moradores para trazer e commandar, visto que só poderia elle commandar força, se tivesse gente sua que lhe podesse obedecer; que elle réo se achava sosinho ao lado da frente de uma venda sita ao becco do Rosario; que a testemunha era sua inimiga politica e está insinuada para assim jurar contra elle réo.

Pelo réo tenente Christovão Alvares dos Prazeres foi contestada a testemunha do seguinte modo: que a testemunha não disse a verdade, quando jurou ter elle réo aqui se apresentado com gente armada; que ainda não é verdadeiro o depoimento, quando diz que a gente do Dr. Ambrosio não vinha bem armada; porque veio tanta gente e tão bem armada, que destacou-se uma porção della para o lado da matriz nova, e ahi em uma baixa cercaram á elle réo, deram-lhe tres tiros, sendo baleado em um dos braços, sendo nesta mesma occasião assassinados Agostinho Ferreira, João Alvares dos Prazeres, e baleados Vicente Ferreira Lustosa, José Antonio do Espirito-Santo, Francisco Antonio dos Santos, Justino Alves Bezerra e outros, de que não se lembra, sendo commandada essa gente por João de Sá Cavalcante Lins; que ainda não é verdadeiro o depoimento, quando diz a testemunha que vio aelle réo escorvando as armas da gente, que no mesmo dizer da testemunha, era capitaneada por elle réo, e finalmente que a testemunha é sua inimiga politica, e que seus inimigos politicos desejam fazer-lhe todo o mal possivel.

Pelo réo José de Abreu Pereira foi contestada a testemunha da maneira seguinte: que é verdade ter vindo, a chamado da autoridade, para votar e tambem seus moradores com o governo; mas que sua gente não vem armada, e que, quando se approximava do pateo da igreja, dava-se o conflicto, e então elle réo voltou, sem que tivesse intervindo no mesmo.

Pelo réo Rozendo foi contestada a testemunha, dizendo que não é verdadeiro o que jurou com relação á conducção de armamento do Recife, attribuida a elle réo, como se verificará do depoimento de Manoel Leal, que terá de jurar como testemunha referida pela que acabou de depor e pela que depoz antehontem de nome Ulysses.

Pelo curador dos dous menores foi dito que não contestava.

Pela praça Manoel Ferreira de Gouveia foi dito, em contestação, que não fazia parte da força, por estar doente.

E as demais praças que contestavam no interrogatorio, sendo que pela praça Melquiades Marques de Andrade foi dito que nenhum tiro deu, tanto assim que entregou á sua munição ao Dr. juiz de direito por occasião de ser interrogado sobre estes mesmos acontecimentos.

Pela testemunha foi dito que sustentava o seu depoimento em todas as suas partes, por ser verdadeira, fazendo uma modificação com relação ao réo capitão Antonio de Paula, na parte em que se referio ao Dr. Ambrosio, e declara que não sabe nem vio o mesmo capitão atirar no Dr. Ambrosio, mas sim que ouvio dizer.

Para a Europa.—Com 20 embarcados em nosso porto, o vapor francez *Equateur* conduzio 312 passageiros.

Dinheiro.—O vapor *Equateur* trouxe para:
Manoel S. de Oliveira 2:000$000

City of Para.—Esse vapor, da companhia americana, só hontem sahio do Porto de Belém, no Pará, para o nosso, onde deve chegar a 25 do corrente.

Recreio do Bello Sexo—Essa sociedade dá, hoje á noite, na Baixa Verde da Capunga n. 28, um serão dansante.

Setenario—Começa amanhã, á noite, na igreja de S. Gonçalo, o setenario do Sr. Bom Jesus das Dôres.

Bibliotheca provincial—Frequentaram esta repartição durante o mez de julho, 1,459 leitores que consultaram 1,502 obras em 1,700 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	691	691
Litteratura	430	468
Direito	170	257
Historia	70	95
Encyclopedia	49	56
Linguistica	18	20
Philosophia	17	21
Religião	13	20
Medicina	13	23
Historia natural	10	10
Politica	6	7
Economica politica	5	5
Geographia	5	5
Chimica	2	2
Mathematicas	2	2
Bellas-Artes	1	1
Total	1,502	1,700

Guano—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Noticiamos ha alguns mezes que na ilha Rata, uma das que formam o pequeno grupo, de que é Fernando de Noronha a mais extensa, fôra descoberta uma substancia, de natureza indeterminada, que uns julgavam ser phosphato de cal e outros guano; e que a titulo de experiencia, e com assentimento do governo imperial ou sem elle, alguns carregamentos da mesma substancia tinham sido levados d'alli por navios norte americanos.

« Depois disso tratou-se da materia na camara dos deputados, á qual remetteu o governo todos os papeis referentes ao pedido que lhe fez o Sr. Charles Jawet para poder extrahir phosphato de cal, assim daquella ilha como de outros pontos da costa do imperio.

« O coronel Alexandre de Barros Albuquerque, commandante do presidio de Fernando,

ILEGÍVEL

fez extrahir porção da mesma substancia que, segundo informa, cobre toda a superficie da ilha Rata e lhe parece ser guano.

« Essa amostra acaba de ser remettida ao director da Escola Polytechnica, afim de que a sujeite á analyse chimica e ministre esclarecimentos sobre a natureza e utilidade da applicação da mesma substancia.

« Demoram na proximidade da de Fernando de Noronha cinco pequenas ilhas conhecidas pelos nomes de Rata, do Meio, Sella-Gineta, Rasa e S. José, sendo a maior destas a primeira, que tem um quarto de legua de extensão sobre 1/8 de largura. As demais são insignificantes, e nenhuma das cinco é habitada. Para a ilha Rata, de accesso difficillimo como todas as outras, eram enviados até certa data os sentenciados que se mostravam de todo o ponto incorregiveis no presidio. Este uso parece ter cessado por motivo da difficuldade do transporte. »

Club Abolicionista. — Realisar-se-ha no domingo 22 do corrente, ao meio dia, uma sessão no Club Popular, na qual o orador Pepis B. de Vasconcellos fará uma conferencia. Convida-se ao publico em geral e especialmente ás Exmas familias.

Revista Musical. — Dessa apreciavel revista, que se publica no Rio de Janeiro, recebemos hontem o n. 20, contendo interessantes assumptos.

Imprensa. — Pelo vapor *Ville de Bahia* recebemos os dous folhetos seguintes:

O opportunismo e a revolução, conferencia publica no Club Republicano Academico de S. Paulo, a 26 de junho ultimo.

Revolução religiosa do Brasil e ruinas da patria, pelo Dr. Antonio Luiz Ramos Nogueira.

Agradecemos o obsequio.

Discurso. — Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso proferido na sessão, do Instituto Litterario Olindense, em solemnisação commemorativa do 5º anniversario de sua installação, na noite de 25 de julho ultimo, pelo Sr. academico José Prisciliano do Rego Barros, mandado imprimir por seus collegas do Circulo Juridico.

Gremio Familiar. — Hoje, pelas 6 horas da tarde, na rua da Imperatriz n. 28, haverá sessão deste Gremio.

As estações e climas da terra. — O planeta mobil em que se realisam nossos destinos voga no espaço, traçando em torno do *Sol*, que o illumina, sua rota curvilinea.

O dia succede á noite, e a primavera sobre-vem ao inverno; a criança surge á luz, e o velho dorme na noite do tumulo; as flores tornam á vicejar; as gerações humanas succedem-se com rapidez; os povos se transformam: os seculos passam; e a *Terra* não cessa de proseguir no seu gyro!

Da translação do nosso planeta em torno do focco do calor e da luz resultam os climas e as estações. Nas regiões tropicaes, um sol ardente dardeja seus raios verticalmente acima da cabeça dos mortaes, e a *Terra* banhada nessa quente temperatura se reveste de exhuberante vegetação; nas regiões polares o sol obliquo apenas envia um fraco calor e uma luz pallida sobre zonas desoladas, onde o viajante não tem por sol senão um comprido crepusculo vagamente illuminado pelos raios intermittentes da aurora boreal!

A differença das temperaturas é determinada pela inclinação do eixo da *Terra*. No inverno, os raios solares apenas se deslisam pela atmosphera aquecendo-a pouco; os dias são curtos e as noites compridas. No verão, ao contrario, os raios solares chegam-nos mais perpendicularmente; os dias são longos e as noites rapidas. Isto tem lugar para ambos os hemispherios, sendo que quando no austral é verão, no boreal é inverno, e vice-versa.

A inclinação da *Terra* sobre seu eixo produz uma certa differença entre as durações do dia e da noite para os diversos pontos do globo indo do equador para os pólos. No equador tem se constantemente 12 horas de dia e 12 horas de noite. Na distancia do pólo igual á inclinação do eixo terrestre, isto é á 23.º e 27', ou o que vem a ser o mesmo a 66.º 33' de latitude, o *Sol* não se occulta no dia do *solsticio* do verão, mas apenas deslisa á meia noite pelo horisonte do norte, e não apparece no dia do *solsticio* de inverno. D'esses pontos para os pólos, o Sol não se põe ou não nasce durante um certo numero de dias, que vai sempre augmentando até o pólo, onde ha seis mezes de dia e seis mezes de noite.

Eis duas tabellas pelas quaes se vê a duração dos dias, segundo as latitudes: 1.º do equador até o circulo polar, 2.º do circulo polar até o pólo:

Latitude	*Duração do maior dia*	*Duração do menor dia*
0.º	$12^h\ 0^m$	$12^h\ 0^m$
5.º	12^h17^m	11^h43^m
10.º	12^h35^m	11^h25^m
15.º	12^h53^m	$11^h\ 7^m$
20.º	13^h13^m	10^h47^m
25.º	13^h34^m	10^h26^m
30.º	13^h56^m	$10^h\ 4^m$
35.º	14^h22^m	9^h38^m
40.º	14^h51^m	$9^h\ 9^m$
45.º	15^h26^m	8^h34^m
50.º	$16^h\ 9^m$	7^h51^m
55.º	$17^h\ 7^m$	6^h53^m
60.º	18^h30^m	5^h30^m
65.º	$21^h\ 9^m$	2^h51^m
66.º33'	$24^h\ 0^m$	$0^h\ 0^m$

Latitudes boreaes	*O sol não se põe durante cerca de*	*O sol não nasce durante cerca de*
66.º33'	1 dia	1 dia
70.º	65 dias	60 dias
75.º	103 »	97 »
80.º	134 »	127 »
85.º	161 »	153 »
90.º	186 »	179 »

Em Paris, que está na latitude 48.º 50', a duração do maior dia é $15^h\ 58^m$ e a do menor dia $8^h\ 2^m$.

A esses calculos geometricos cumpre adicionar a influencia da refracção athmospherica, cujo effeito é soerguer os astros acima de sua posição real, fazendo com que vejamos o *Sol* se erguer no horisonte antes que elle esteja realmente acima d'elle.

D'ahi resulta que, em Paris, o maior dia tem $16^h\ 7^m$, e o menor dia $8^h\ 11^m$.

A illuminação da athmosphera ainda faz augmentar a duração do dia pelas auroras e crepusculos, sendo que essa illuminação perdura emquanto o *Sol* não chega á 18.º abaixo do horisonte.

D'ahi vem que, á 21 de junho, dia do solsticio de verão, em Paris, não descendo o *Sol* abaixo do horisonte senão 17.º 42', a noite não é completa.

Esse effeito é tanto mais notavel quanto mais se caminha para o norte; de sorte que, em S. Petersburgo, á 21 de junho, ainda se vê tão claro que pode-se ler á meia noite.

Do mesmo effeito da refracção athmospherica resulta que não é necessario ir até o circulo polar assistir ao *Sol* não desapparecer e apenas rastejar pelo horisonte á meia noite. No 66.º de latitude, na Suecia e na Finlandia, gosa-se do espectaculo do *Sol da meia noite!*

As noites e os dias são, pois, sempre iguaes no equador, ao passo que nos pólos as noites de 6 mezes e os dias de igual duração se succedem ininterrompidamente.

Como, porém, a duração do crepusculo augmenta á medida que se caminha para os extremos do eixo do mundo, as grandes noites dos polos são um pouco menores do que seriam sem a refracção athmospherica e ainda muito menos tristes seriam se não fossem as auroras boreaes e austraes.

A' partir do 67.º de latitute o *Sol* não mais se ergue no solsticio do inverno. Dous, tres dias, uma semana inteira se escôa sem que elle appareça acima do horizonte ao meio dia: apenas uma palida claridade indica que elle deslisa por baixo do horizonte.

Mais adiante, o *Sol* passa um mez, dous mezes sem se mostrar, e o mundo permanece como que soterrado em uma noite tenebrosa e glacial, apenas esclarecida pela *Lua* ou pelos reflexos intermittentes das auroras boreaes e austraes. E' a noite permanente succedendo-se á si mesma á despeito das horas dos relogios solitarios!

O effeito produzido pela inclinação da *Terra* sobre o movimento apparente do *Sol* fez com que fosse o globo terrestre dividido em cinco zonas: 1ª a zona tropical, situada de ambos os lados do equador, até os tropicos, abrangendo de cada lado 23º.27' de latitude, e comprehendendo todos os lugares da *Terra* onde se vê o *Sol* passar no zenith em certas épocas do anno; 2ª as duas zonas temperadas, logo após aquella, de um e outro lado, indo dos tropicos até os circulos polares, e comprehendendo os pontos para os quaes o *Sol* não chega ao zenith, mas todos os dias se occulta; 3ª as duas zonas glaciaes ou calotes polares traçadas em torno de cada pólo, até os circulos polares, na latitute de 66º.33', e para as quaes o *Sol* permanece constantemente acima ou abaixo do horizonte durante alguns dias consecutivos, na época dos solsticios.

A primeira zona, que abrange 40 centesimos da superficie da *Terra*, é quente, porque recebe os raios do *Sol* quasi perpendicularmente; as segundas zonas, que abrangem 52 centesimos da superficie terraquea, são temperadas, porque recebem os raios solares mais obliquamente; e as ultimas, que apenas abrangem 8 centesimos da superficie do nosso planeta, são glaciaes, porque os raios solares apenas deslisam pela sua superficie.

A curva descripta pela *Terra* em torno do *Sol* sendo uma elipse, e occupando o Sol um de seus foccos, é claro que, se se imaginar tirado por esse focco uma perpendicular ao eixo maior da elipse, as duas partes dessa curva, separadas por essa perpendicular, serão desiguaes, e portanto serão percorridas desigualmente pela *Terra*.

E' com effeito o que se dá, sendo que para o hemispherio norte a parte percorrida da primavera ao outono é um pouco mais comprida do que a parte contraria percorrida do outono á primavera, durando a primavera e o verão um pouco mais do que o outono e o inverno, ainda pela razão de que no verão a *Terra* se move mais devagar do que no inverno.

E' assim que as estações duram: a Primavera 92 dias e 9 decimos; o Verão 93 dias e 6 decimos; o Outono 89 dias e 7 decimos; e o inverno 89 dias; o que forma 365 dias e 1/4.

As estações astronomicas começam nos equinoxios e nos solsticios, isto é: a 20 de março, 21 de junho, 22 de setembro e 21 de dezembro, apenas com um dia de differença segundo os annos.

Geometricamente essas datas deviam antes marcar o meio das estações, porquanto, para o hemispherio boreal, por exemplo, a partir de 21 de junho, os dias começam á diminuir, e á partir de 21 de dezembro começam á augmentar. Pelo contrario a temperatura continúa á crescer depois do solsticio de junho por força da accumulação do calor de dia para dia, e diminue depois do solsticio de dezembro pela razão contraria.

O inverso tem lugar no nosso hemispherio: á partir de 21 de junho, que é o do solsticio de inverno, os dias augmentam e o calor diminue, e á partir de 21 de dezembro, que é o do solsticio do verão, os dias começam á crescer e o calor á augmentar até, respectivamente, os equinoxis de 22 de setembro no primeiro caso e de 20 de março no segundo.

Uma reunião communista. — No domingo, 25 de julho, Mr. Canivet, o celebre communista, fez em Paris uma conferencia acerca da historia e tomada da Bastilha, da qual é preciso copiar algumas phrases.

Como era de esperar, presidio Mr. Henrique Rochefort, e assistiram communistas tão caracterisados, como Mr. Ollivier Pain, Mr. Catteaux, Valls e Aubertina Auclere.

Mr. Rochefort abrio a sessão com as seguintes palavras:

« Cidadãos: Sinto uma profunda commoção ao ouvir as acclamações com que se dignaram de saudar-me. Aceito essas acclamações como uma prova de symphathia, menos para mim do que para os meus companheiros de desterro, para os que não tornarão a vêr o solo da patria.

« E' preciso, effectivamente, lembrar-nos dos infelizes, que depois de horriveis tormentos moraes e physicos, succumbiram no meio do Oceano e só foram amnistiados pela morte.

« Dedico-lhes todas as nossas acclamações, e digo aos senhores: — Obrigado por mim, obrigado especialmente por elles! »

Deram se vivas a Rochefort e á republica; restabelecido o socego, Mr. Rochefort concedeu a palavra a Mr. Canivet.

O orador, depois de ter contado como foi que o povo se apoderou da sombria fortaleza, disse:

« Mas o povo não terminou a sua obra no dia 14 de julho de 1789; resta ainda uma Bastilha por destruir, a verdadeira, porque ainda ha tyrannos, jesuitas, Broglies e militares. »

Uma voz: E Gallifet!

« Sim, continuou Mr. Canivet, sim; Gallifet, que esfaqueou sem piedade o povo de Paris em 1871, e hoje é apontado ao seu odio. »

Bravos phreneticos e prolongados.

O orador fez em seguida o elogio da declaração dos direitos do homem, de Robespierre e dos homens de 93, e alludindo ás palavras pronunciadas oito dias antes em Belleville por Mr. Gambetta, que dizia « que é preciso obdecer á lei e respeitar a legalidade », declarou que Mr. Gambetta é um falsario do suffragio universal e um traidor á liberdede

Ao pronunciar estas palavras, sahiram do auditorio gritos de — viva Gambetta! que em breve foram suffocados por gritos de — morra Gambetta! — Viva a republica! Armou-se então um espantoso tumulto, questões, gritaria e vias de facto. Por fim, ao cabo de um quarto de hora, restabeleceu-se um pouco o socego, e foram expulsos varios assistentes, emquanto a musica tocava a *Marselhesa*.

Mr. Canivet seguio a sua conferencia, atacando Mr. Paulo Bert e apostrophando Mr. Gambetta, a quem desafiava para que se declarasse atheu. O orador dirigio tambem um violento ataque á magistratura; examinou os programmas dos homens da Convenção, em comparação dos quaes, disse, os homens que estão hoje no poder não são mais do que reaccionarios; e terminou dizendo:

« Não quero continuar, para não excitar as iras de algum satelyte de Gambetta, o amigo de Mr. Gallifet. »

Tornou então a rebentar o tumulto. Misturaram-se os gritos de — viva Rochefort! com os de — viva Gambetta! Houve murros, e alguns dos contendores foram expulsos da sala.

Aproveitando um momento de tregoas, exclamou o orador:

« O opportunismo é uma nova Bastilha, que nós tomaremos, guiados por Mr. Rochefort. »

O tumulto redobrou; e, perdendo a esperança de o dominar, o presidente mandou á musica, que tocasse a *Marselhesa*, para suffocar a gritaria. Não obstante este recurso, Mr. Rochefort interveio em nome da liberdade e das opiniões, e supplicou ao commissario de policia presente que protegesse os oradores.

Quando se conseguio por fim restabelecer o socego, Mr. Clovis Hugues tomou a palavra e pronunciou um discurso dos mais violentos contra a religião, contra a politica opportunista e Mr. Gambetta, a quem atacou em nome do livre pensamento.

Ao sahir da conferencia, Mr. Rochefort foi victoriado com enthusiasmo.

A's 6 horas da tarde um grupo de socialistas obsequiou no mesmo dia o director do *Intransigeant*, e os representantes da imprensa radical e socialista com um grande banquete em Belleville.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de uma casa terrea e duas meia-aguas na rua Imperial.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo da Assembléa, de objectos de escriptorio.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 1, de moveis, tapetes, espelhos, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, pela alma do alferes Raymundo Joaquim de Carvalho.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Anna Generosa da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Caetano Estellita Cavalcante Pessoa

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Margarida Maxima de Azevedo Rodrigues; ás 8 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Joaquim Lopes de Almeida.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Ville de Santos	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	a 24
City of Pará	de New-York	a 25
Neva	da Europa	a 25
Glensannox	de New-York	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Hoje, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 57.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros — Entrados do sul no vapor francez *Equateur*:

Jayme Maristany, Luiz José Ferreira Guimarães, Vicente José de Brito Junior, Henri Abel, Marins Csemer, A. Maranhão de Albuquerque, 1 filho e 1 criado.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Charles Martini, N. Levy, Natham Klein, Gradvohl, Caetano Carreira, André Maria Pinheiro, Antonio Rodriguos Pinto, sua mulher e 2 sobrinhas, Maria José Marrocos Mendes, Joaquim dos Santos Macedo, Guerra Matteo, Bricco Chiaffredo, Searano Domenicantonio, Giacomo Figino Cavallo Pietro Luigi, Cavallo Giovanni, Cavallo Michele, A. Prévot.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ipojuca*:

C. C. Ferreira Lucas, Antonio de Araujo Pinheiro, Francisco Cavalcante Lins, José Joaquim C. Medeiros, José H. M. Junior, Affonso Maranhão, Miguel Pereira de Miranda, J. M. Correia Barros.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 19 de agosto:

Existiam presos 391, entraram 8, sahiram 4, existem 395, a saber: nacionaes 346, mulheres 8, estrangeiros 14, escravos 27. — Total 395.

Arraçoados 339, sendo: — Bons 328, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José Gomes dos Santos.
Amaro da Costa Soares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE AGOSTO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente João da Costa Varella. — Ficou adiado até que sejam dadas novas informações.

Recursos eleitoraes

De Porto Calvo — Recorrentes o juizo e o tenente-coronel Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante, recorrida a mesa parochial de Maragogy. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Gonçalves da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, para se confirmar o despacho recorrido.

De Panellas — Recorrente o juiz de direito, recorridos Marcolino Cavalcante de Oliveira e a mesa parochial da mesma villa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Sertorio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se julgar valida a eleição.

De Palmares — Recorrente o juiz de direito, recorrida a mesa parochial de S. José de Agua Preta. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargador s Domingues Silva e Quintino de Miranda. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações commerciaes

Appellantes Freitas Paranhos & C., appellado o tenente-coronel Jose Candido de Albuque Maranhão; appellante Francisco Cesario de Mello, appellado Julio Fuerstemberg; appellante Theotonio Felix de Mello, appellado João Claudino Inojosa Varejão.

Appellação civel

Appellante a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellado Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado José Gomes dos Reis Sicupira; appellante o juizo, appellado Lindolpho Ferreira do Nascimento.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Appellante Francisco Xavier Ferreira, appellado Albino da Silva Leal.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Cupertino Martins de Araujo, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados Estanisláo Tavares das Candeias e outros.

Do Recife — Appellante Coriolano Paes Barreto, appellada a justiça.

De Mamanguape — Appellante João Bezerra Cavalcante, appellada a justiça.

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellado Laurentino Ferreira Lima; appellante Manoel Vicente de Souza, appellada a justiça: appellante Candido Gomes de Amorim, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Appellante José Pereira Bastos, appellado Telesphoro Marques da Silva.

Do Recife — Appellante Antonio José Silva do Brasil, appellado Nicoláo Machado Freire.

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Henrique da Cunha Rodrigues, appellados Felix Bandeira Coutinho & C.

De Maceió — Appellante Antero Alves do Rego, appellados Dr. Miguel Felicio Alves da Silva e outros, herdeiros do Barão de Jaraguá.

Do Recife — Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Ignacio de Moura Gondim.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Recorrente o juizo do commercio, recorrido Domingos Antonio Soares Braga.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Aggravante D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, aggravados D. Maria Candida Gonçalves Ferreira e outros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Aggravante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, aggravado Justino Epaminondas de Assumpção Neves.

Aggravo de instrumento

Da Imperatriz — Aggravante Francisco Antonio Rodrigues, aggravado Manoel Joaquim Duarte Guimarães.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Independencia — Appellante o juizo, appellado Manoel Ambrozio.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Bom Conselho — Appellante Thomaz Leite Ferreira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maragogy — Appellante o juizo, appellado Manoel Felix de Lima.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, hoje seus herdeiros, appellado Hermann Ludgren;

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Appellantes Rodrigues Almeida & C., appellada D. Adelaide Mercinia de Siqueira Sales.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Appellante Francisco Antonio Pentual, appellados Guimarães & Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife — Appellante D. Ignacia Francisca Accioli Lins, appellados Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Serinhãem — Appellantes José Polycarpo Carneiro Lins e outro, appellados André e Feliciano, por seu curador.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Itambé — Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Devendo ausentar-me temporariamente desta heroica provincia por se achar compromettida a minha saúde, é possivel que os meus passos encontrem um tumulo.

Na conjunctura de quem vai procurar saúde entre as incertezas do futuro, é minha vontade firme manifestar á todas as clases da sociedade pernambucana, os meus sentimentos sinceros de agradecida saudade e profunda affeição.

Mais que todos obscuro, ainda que antigo, trabalhador da imprensa brasileira, eu tive a honra de estabelecer com a illustrada imprensa pernambucana allianças firmemente cordiaes na redacção do *Correio da Tarde* em 1875, da *Patria* em 1876, e da *Provincia de Pernambuco* em 1879.

Como cidadão devotado á causa do verdadeiro progresso social procedo sempre com isenção de espirito e elevação de vistas, quer nos meus serviços de imprensa, quer nos do magisterio particular e official, ao qual tenho consagrado as energias da minha actividade.

Despeço-me, pois, da imprensa pernambucana, particularisando ás illustradas redacções do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife* os meus votos de estima e gratidão. Prestaram aos penosos labores das minhas iniciativas de educador valiosos auxilios; e cumpre-me tornar patente, que ficarei em divida irremissivel para com os meus distinctos collegas, os Srs. Drs. Manoel e Miguel de Figueirôa, dignos redactores do *Diario*.

Da honrada classe commercial, de que fui parte minima, do brioso povo pernambucano, cuja nobre causa tenho defendido com firmeza; das differentes associações litterarias e politicas, e daquellas á que pertenço, como o Gabinete Portuguez, a Sociedade Liberal de S. José, e a Propagadora da Instrucção Publica; da Associação Commercial, a que pertenci, dos meus illustrados collegas do ensino official e privado, primario e secundario, e cooperadores; da illustre classe dos agricultores e sua progressista associação representante; das differentes classes populares, das quaes recebi sempre não ruidosas, mas modestas provas de apreço; de todos os habitantes de Perdambuco, em uma palavra, deste grande centro de actividades ao serviço dos interesses reciprocos e communs da nossa sociedade, a minha alma conservará sempre uma lembrança de saudade grata

Declaro á illustre directoria do Instituto Archeologico que recebi com um profundo reconhecimento o diploma de socio effectivo, com que me honrou, mas não permittem aceital-o as minhas actuaes circumstancias. Não me esquecerei, comtudo, de que lhe devo os meus serviços, convicção esta, que não é recente, porquanto lhe offereci antes de seu honroso convite; as producções escassas da minha actividade intellectual.

Despeço-me igualmente da illustrada Faculdade de Direito, da qual fui e sou ainda um discipulo humilde; e contente de ver progredir as vantagens incalculaveis do ensino livre, significadas por grande numero de associações de estudos, e frequencia consideravel nas bibliothecas publicas e particulares, despeço-me com abundancia d'alma da mocidade academica, incontestavel lidadora do progresso; sendo-me igualmente grata a manifestação de um respeitoso cumprimento aos alumnos externos e internos dos cursos publicos e particulares de preparatorios, comprehendidos os illustres chefes respectivos e illustrados professores, e aos do ensino primario. Faço mensão especial do illustrado corpo docente do Gymnasio Pernambucano, de que sou o effectivo regedor, e dos alumnos de todas as classes, por cujo brilhante porvir, faço os mais sinceros votos.

Aos empregados internos, cooperadores da disciplina, moral do Instituto, notadamente ao ex-censor interino Sr. Diogo Cavalcanti, a expressão de meu apreço e estima, a qual é tambem por mim devida ao enfermeiro.

Aos meus amigos e parentes não sei expressar por palavras os meus sentimentos de saudade e gratidão.

A todos em geral declaro que os meus soffrimentos e extraordinarias circumstancias me impedem de satisfazer aos meus proprios votos, e aos de minha familia, despedindo-me pessoalmente de todos.

Recife, rua do Hospicio n. 63, 20 de agosto de 1880.

B. Gurgel do Amaral.

Eleição dos devotos que teem de festejar o Senhor Santo Christo dos Milagres, no anno de 1880.

Juiza perpetua

A Illma. e Exma. Sra. D. Maria Theodora Martins Saldanha.

Juizas protectoras

As Illmas. e Exmas. Sras.:
D. Antonia Julia Lourença.
Baroneza de Araçagy.
D. Carolina Bastos dos Santos Porto.
D. Francisca Arabella Moreira Marques.
D. Maria de Siqueira Avilla.
D. Olympia da Cunha Bastos.
D. Brasilia Amelia Ferreira da Costa.
D. Maria Paula de Abreu.
D. Maria Carolina da Costa e Silva.
D. Francelina de Mello Oliveira.
D. Emilia da Fonseca Rosa Pinheiro.
D. Isabel Pereira dos Santos Cunha.
D. Deolinda Augusta Tavares Ribeiro.

Juizes protectores

Os Illms. e Exms. Srs.:
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
Coronel Floriano Peixoto.
Commendador João do Rego Lima.
José dos Santos Oliveira.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
Antonio dos Santos Oliveira.
José Ricardo da Costa.
Ricardo Cordeiro de Miranda.
Manoel Luiz Salgado.
José Ferreira Baltar.
Antonio João de Amorim.
Antonio do Rego Borges.

Juizas por devoção

As Exmas Sras.:
D. Anna Francisca Ribeiro.
D. Maria Candida da Silva Ramos.
D. Adelia Theodolinda Correia de Barros.
D. Anna Rita Pereira da Costa.
D. Anna da Purificação Carvalho.
D. Francisca da Cunha Porto.
D. Francelina da Costa Bahia.
D. Silvana Januaria da Silva Agra.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. Lydio Mariano de Albuquerque.
D. Maria Luiza, filha do Illm. Sr. Joaquim Innocencio Gomes.
D. Maria Emilia, filha do Illm. Sr. Olympio da Fonseca.
A esposa do Illm. Sr. major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Juizes por devoção

Os Illms. e Exms. Srs.:
Conselheiro José Felippe de Souza Leão.
Custodio José Pereira.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel do Rego Amaral.
Manoel Rodrigues da Silva.
Marcolino Augusto da Silva Villar.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Antonio do Rego Medeiros.
Joaquim Julio da Rocha.
José de Castro Monteiro.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Francisco José Cordeiro.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
Baroneza de Nazareth.
D. Carolina Maria Campos.
D. Isabel Maria de Siqueira Alves.
D. Libania Rodrigues da Silva.
D. Clara Hermina da Silva Cardial.
D. Josephina Marques, esposa do Illm. Sr. José do Amaral Raposo.
D. Anna Guerra de Moraes Pinheiro.
D. Maria da Silva Campos Guimarães.
D. Maria Joaquina Reinaux Duarte.
D. Maria do Carmo de Luna Ferrão.
A esposa do Illm. Sr. João dos Santos Junior.
D. Maria Amalia, filha do Illm. Sr. João Tiburcio da Silva Guimarães.
A esposa do Illm. Sr. escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
José de Azevedo Andrade.
Rvm. Frei Augusto da I. Conceição Alves.
Rvm. Leonardo João Grego.
Rvm. Antonio de Albuquerque Mello.
Agostinho Ferreira da Silva Leal.
Manoel Francisco Pontes.
Manoel José Machado.
Ludgero de Faria Neves.
Victorino de Almeida Rabello.
Francisco Valeriano Alves da Fonseca.
Francisco do Rego Borges.
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Manoel Joaquim da Silva Costa.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Virginia Maria da Conceição.
D. Ermelina Julia dos Santos Costa.
D. Guilhermina, esposa do Illm. Sr. Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
D. Augusta Candida da Silva Rego.
D. Joviniana Perpetua de Freitas.
D. Constança Rodrigues da Silva Praxedes.
D. Rita de Cassia Alves da Fonseca.
D. Raymunda Porcolina dos Santos Almeida.
D. Seraphina Moreira da Rosa e Silva.
D. Laurinda Philadelphia Alves Lima.
D. Maria Rosalina do Patrocinio Araujo.
A esposa do Illm. Sr. Domingos Antonio da Silva Beiris.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Amelia Maria da Silva Marques.
D. Elvira da Rosa Costa.
D. Maria Luiza do Carmo Brandão.
D. Leocadia Maria da Conceição.
D. Amelia da Fonseca Almeida Costa.
D. Anna Josina Peixoto.
D. Maria Prates de Castro.
D. Maria Salomé de Siqueira Varejão.
D. Candida Rego Braga.
D. Anna Carolina Cesar de Mello.
D. Francisca, esposa do Sr. João Climaco dos Santos Bernardes.
D. Euthalia Rodrigues da Silva Valle.
D. Maria de Azevedo Botelho.
D. Emilia da Cunha Salles.
D. Leopoldina Amelia de Almeida Praça.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
José Bernardino Corrêa de Barros
Francisco José Leite.
Antonio Corrêa de Vasconcellos.
Manoel Joaquim Pereira.
Bernardino Duarte Campos.
Manoel José Moreira.
Manoel Vieira das Neves.
João Antonio de Almeida.
José Joaquim Ferreira Lima.
Manoel Francisco Nunes.
José de Azevedo Maia e Silva.
Antonio Francisco dos Santos.
José Marques Ferreira.
Antonio José de Azevedo.
João Baptista Telles.
Francisco Gurgel do Amaral.
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Ferreira Campos.
Antonio Jacintho Borges
Manoel Alves Santiago.
José Ferreira Coêlho.
José Paulo Botêlho.
Antonio de Paula Botêlho.
Manoel José da Cunha Porto
Antonio Maria da Silva.
Vicente Alves Machado.
João Baptista Pinheiro.
João Luiz de Araujo.
Domingos José de Souza Braga.
Manoel Gomes de Sá.
João Gonçalves Bairão.
Antonio Victorino Avilla.
Theotonio Felix de Mello.
José Lopes de Azevedo.
Manoel Pacheco de Lima.
Albino da Silva Leal.
Albino José da Silva.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
João Martins da Silva Vilella.
Manoel Luiz da Veiga.
Justino Gonçalves de Oliveira.
José Maria Affonso Ferreira.
Evaristo Rodrigues Vianna.
Manoel Joaquim Paes Barreto.
Vicente Bezerra Cavalcante.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. Bartholomeu Lourenço.

Encarregado da devoção

O Illm. Sr. Francisco Manoel da Rosa.

Adjuntos

Os Illms. Srs.:
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco José Baptista

Procuradores

1.º José Antonio de Siqueira.
2.º José da Costa Bahia.
3.º José Luiz de Mello.
4.º Antonio Gonçalves Guimarães.

O conego vigario *Antonio Marques de Castilha.*

O encarregado da devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera na igreja do Divino Espirito Santo, cuja festa deve ter lugar na terceira dominga do mez de setembro, pede aos devotos da mesma imagem, que podem entregar as suas exportulas ao irmão juiz da irmandade Francisco do Couto Guimarães, ao irmão thesoureiro José Antonio de Siqueira e ao mesmo encarregado da devoção; sendo o 1.º na rua nova de Santa Rita n. 39, o 2º na mesma rua n. 49, o 3.º na rua do Marquez do Herval n. 76 e nas quinta-feiras na igreja aos mesmos, isto para evitar que appareçam officiosos, agenciando os referidos obolos.

Encarregado da devoção,
Francisco Manoel da Rosa.

Camara municipal

Tendo nós demonstrado a improcedencia da deliberação que tomou a illustrissima camara municipal, mandando que os enterramentos da 3ª á 6ª classe fossem feitos no cemiterio do Poço da Panella, constanos que alguem se julga offendido, pelo simples facto de, tendo fallado per accidem em patota, julgarmos o caso devido a actos menos confessaveis.

Infelizmente, é certo que, tanto aqui como em outras partes, as patotas estão na ordem do dia; e assim, quando se sabe d'este ou d'aquelle facto que acarretar póde inconveniencias publicas, ahi temos nós o zum-zum, de —patotas—.

Assim, pois, fique entendido que em nossos artigos anteriores não tivemos em vista pôr em duvida o caracter de quem quer que seja, e muito menos ainda o do pessoal adestricto á illustrissima camara.

Persistimos em considerar improcedente, e ante-economica a medida de que se trata, emquanto se nos não provar não poder o cemiterio de Santo Amaro receber actualmente de dous a tres mil cadaveres em covas rasas, quando em 1876 recebeu de dez a doze mil colericos, e em 1877 e 1878 igual numero, se não maior, de retirantes e indigentes das cinco freguezias da cidade.

Assim, pois, averiguem-se as cousas como se devem averiguar, para se não dar lugar a juizos temerarios.

Os enterramentos no cemiterio do Poço das terceiras, quartas, quintas e sextas classes, sobre-carregam as classes do povo menos favorecido da fortuna, e estabelecem odiosidadepela distincção; visto que, será em taes casos, considerado o cemiterio de Santo Amaro, como aristocrata.

Recife, 20 de agosto de 1880.

. . .

UMA LAGRIMA

A' sentida morte do Illm. Sr. Generoso Estrella, offerecida á sua digna filha, a illustre brasileira, minha prestimosa patricia e amiga, a Exma. Sra doutora Maria Augusta Generoso Estrella.

E tu, alma de Deus, a Deus votada,
Particula de um ser celeste e puro,
Que na terra passaste radiosa,
Como gotta de luz, cruzando o espaço
Pelas caladas noutes do mysterio,
Recebe n'essa celica morada,
Onde o premio colheste da virtude,
Esta singela c'rôa de cyprestes!...

SILVINO VIDAL.

Venho na lyra enternecida e em luto,
Sentido canto desprender tristonho:
Bem comprehendo, já não é um sonho
O quadro triste que ante os olhos tenho.

A mão da morte, em seu ceifar constante,
Partio dous laços de um amor eterno!
E de um só golpe, em um peito terno,
Funda ferida aprofundou então.

Bem comprehendo esta dôr pungente,
Que te magôa o coração de filha,
Quando inda agora da sciencia a trilha,
Com linda aurora a despontar-te vem.

Sinto em minh'alma o coração oppresso,
Sempre que vejo junto á mim um morto,
De alguem esperança, paz, amor, conforto,
E os prantos, e as dôres, com o medo presinto.

Não desanimes, se uma nuvem negra,
Turbou-te a paz, a quietação, o riso:
Nada no mundo já te é preciso,
Que caminhares da sciencia á mão.

Pois bem, caminha; se colheres flôres,
No seu sepulchro irás depôr chorando,
E cada gloria que te fôr chegando,
Para o seu nome a colherás tambem.

Quando a justiça se fizer um dia,
E o teu nome abrilhantar a historia;
Hão de dizer: morre o pai com gloria,
Pois vio a filha suas cans honrando.

Recife, 8 de agosto de 1880.

ANTONIO IGNACIO DE TORRES BANDEIRA.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Chama-se a attenção de S. Exc. para o deploravel estado em que, por falta de conservação, acha-se a estrada de Afogados a Jaboatão, á ponto de em breve ficar interceptado o transito publico.

Festa do Bom-Jesus das Dôres

De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom-Jesus das Dôres, na igreja de S. Gonçalo, na freguezia da Bôa-Vista, convido a todos os irmãos, não só para comparecer no consistorio da mesma igreja, amanhã 22, afim de assistirem a missa do Divino Espirito-Santo, que terá lugar ás 9 horas, e em seguida reunir se em mesa geral para se proceder a eleição dos novos funccionarios do anno compromissal de 1880 a 1881, em vista do que preceitua o art. 74 do cap. 2.º do compromisso, e para assistir os actos do setenario que terá principio na noite d'aquelle dia e a festa e *Te-Deum* no dia 29 do andante mez.

Consistorio da irmandade do Bom-Jesus das Dôres, em 21 de agosto de 1880,

Manoel de Miranda Castro,
Escrivão.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris, etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde misturar-se com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C. em Pernambuco.

Agradecimento

D. Joaquina Candida de Aguiar Barroso, viuva de Maturino Barroso de Mello, e toda a sua familia, vêm, pelo presente, tributar os mais sinceros e cordiaes agradecimentos ao Sr. Antonio José Conrado e ao amigo, que mandaram, hoje, celebrar exequias na matriz de Santo Antonio, por alma de seu marido e parente.

Aproveitam a occasião para tambem dirigirem seus sentimentos de gratidão aos Srs. major Claudino Falcão Dias e irmãos Braga (de

Maceió), por iguaes officios de amizade e caridade por elles promovidos naquella capital.
Recife, 17 de agosto de 1880.

Recommendamos a leitura da observação seguinte, que extrahimos d'um importante jornal medical de Paris:

« O Sr.Ler..., de idade de 40 annos, padecendo *dyspepsia* e *flatulencias do estomago* com vomitos frequentes, estava muito debil; foi tratado com o **xarope de quina ferruginoso**; passados quinze dias, já a melhora era sensivel, voltavam as forças, o appetite e a alegria. Ao cabo de dous mezes de tratamento com o emprego deste medicamento, o Sr. Ler... era curado de todo. »

(*Boletim geral de Therapeutica de Paris*).

Recebemos a communicação da cura seguinte, alcançada pelo Dr. Blache, por meio do **xarope com lacto-phosphato de cal** de Dusart.

« A menina R...., de idade de oito annos, que morava na rua de Andran n. 7, se achava n'um estado tão desesperado, que seus pais me mandaram chamar no dia 8 de outubro de 1868.

Alguns membros da familia já tinham morrido tisicos.

Todavia, a menina, de talhe esbelto, loira, limphatica, sempre tinha gozado de perfeita saúde e possuia precoce intelligencia.

Porém, já fazia tres mezes que estava tristonha e tinha perdido a sua vivacidade; não tinha mais appetite; emmagrecia de dia em dia; tinha uma tosse secca, violenta e frequente, acompanhada de diarrhéa, suores abundantes, e tambem de alguns symptomas de hemoptyse. A diarrhéa tomou tal caracter que os menores alimentos provocavam logo evacuações em que as substancias se achavam intactas.

Hoje, a doente é de uma magreza extrema, e se acha n'um grave estado de prostração physica e moral.

Pouco mais ou menos na parte direita de cima do pulmão, ouço um ruido surdo, e na ponta correspondente, um estertor cavernoso e frequente.

Applico successivamente varios vesicatorios adiante e atraz.

Em tempo conveniente receito o **xarope de Dusart**, com a dóse de tres colheradas cada dia.

Já no quarto dia desapparece o desgosto para os alimentos. A menina aceita carne crúa, que não provoca diarrhéa.

15 de outubro.—Volta de todo o appetite, e a menina pede de comer; já não existe mais a diarrhéa, e os suores não são tão fortes. A doente, menos apathica, principia a se interessar nas cousas que a rodeiam.

No fim do mez, a tosse tinha desapparecido quasi de todo; o estertor não estava tão frequente nem tão forte, e o estado geral se achava singularmente melhorado.

Deste momento em diante, os progressos da cura não se interromperam de maneira alguma, e fiz, então, a minha ultima visita no fim de dezembro. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 23 d. por 1$000.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 19	399:166$902
Idem do dia 20	32:797$846
	431:964$748

Importação

Barca portugueza *Ourense*, entrada do Rio Grande Sul em 19 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Couros de refugo 25. Graxa 180 pipas. Sebo coado 500 barricas. Xarque 58,650 kilos á ordem.

Brigue inglez *Queen of the Sea*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Wilson Sons & Limited, manifestou:

Carvão de pedra 420 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Ethel*, entrada de Swansea na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 615 toneladas aos consignatarios.

Lúgar inglez *City of Charlotte Town*, entrado de New-Port na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 521 soneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 1,776 couros salgados com 36.512 kilos.

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Bordeaux, Eugene Goetrechel 600 passaros seccos; P. A. Cheraleur 1 barrica com abacaxis; A. Labille 49 volumes com 3,328 kilos de borracha.

Para Lisbôa, S. Mauricéa 52 latas com 90 kilos de doce; C. Marques 1 barrica com 60 ditos de assucar branco e 1 dita com 40 ditos de farinha de mandioca.

— No patacho allemão *P. Fiel*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 75 cascos com 14.400 litros de aguardente.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Henrique*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Celina*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 166 cascos com 52,800 litros de aguardente.

— Na escuna allemã *Albert*, carregou:

Para Santos, B. G. de Carvalho 450 saccos com 27,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para o Ceará, F. da Costa & C. 90 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram:

Para Macáo, Albuquerque & Filho 392 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 200 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, M. de Oliveira 5 barricas com 300 kilos de carvão animal; J. B. Michilles Junior 10 saccos com 750 ditos de assucar branco e 67 ditos com 5,025 ditos de dito mascavado; Costa & C. 93 ditos com 6,975 ditos de dito; M. Lima & C. 100 ditos com farinha de mandioca.

Para Acarahu, A. A. de Carvalho 100 saccos com farinha de mandioca; Costa & C. 20 barricas com 600 kilos de assucar mascavado; A. A. de Oliveira 5 barris com 400 litros de aguardente.

Para Mossoró, A. A. de Oliveira 2 pipas com 960 litros de aguardente; M. A. Senna 2 barricas com 183 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, A. A. de Oliveira 5 barris com 800 litros de aguardente.

— Para Macáo, M. A. Senna 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mossoró, Baltar Irmãos & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Flor*, carregou:

Para Guarapes, A. de Souza 50 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 19	22:245$377
Idem do dia 20	962$789
	23:208$166

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 19	96:347$138
Idem do dia 20	$
	96:347$138

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 19	36:280$648
Idem do dia 20	4:025$734
	40:306$382

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Equateur*, de 2,497 toneladas, commandante Leconter, equipagem 100, carga varios generos; a A. Labille & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Equateur*, de 2497 toneladas, commandante Leconter, carga varios generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles, carga varios generos.

EDITAES

O presidente da camara municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Tendo a camara municipal do Recife feito publicar um edital em que declara que lhe são devidos os fóros e laudemios dos terrenos pertencentes ao patrimonio desta camara de Olinda, situados no municipio do Recife firmando se para isso no aviso n. 285 de 27 de junho de 1865, a camara municipal de Olinda de novo fez publicar o edital que em outubro de 1874 levou ao conhecimento dos interessados.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de agosto de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

A camara municipal da cidade de Olinda faz constar, que os fóros de terrenos pertencentes ao seu patrimonio, e bem assim os laudemios devidos pela transmissão do dominio util dos mesmos terrenos, situados no municipio do Recife, devem ser pagos a esta municipalidade, de conformidade com o disposto no art. 39 da lei provincial n. 1,156 de 15 de junho do corrente anno, que reconheceu o direito desta municipalidade sobre taes terrenos, e isto em virtude da consulta do conselho de estado de 2 de março de 1867.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Consulado provincial.— O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças: —Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes: —Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas: —Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pôcinho, Concordia, 2º da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Pracetá. Caes: — 22 de Novembro. Beccos: —Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças: —Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas: —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas: —Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiáres, Nova de Santa Rita, S. José. Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos: —Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos: —Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio de Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: —Campina.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia é convidado o Sr. Antonio Fereira Monteiro, por si ou por seu procurador, a comparecer no quartel general, afim de saber quaes as exigencias que tem de satisfazer para legalisar a justificação que prestou no sentido de provar o dominio que tem sobre o seu escravo Gonçalo, que se achá com praça no 2º batalhão de infantaria, com o nome de Gonçalo José da Silva, conforme determinou o ministerio da guerra, em aviso de 7 do corrente, referente ao parecer de S. Exc. o Sr. conselheiro, procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, de 21 de julho ultimo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 18 de agosto de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e que delle noticia tiverem, que no dia 18 de setembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, e depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar em praça publica, a quem mais der os bens seguintes:

Seis cadeiras de guarnição, um par de consoles e dous marquezões, tudo de amarello, avaliados por 45$.

Os quaes bens são pertencentes a Hilario José Rodrigues Lopes, e foram penhorados por execução que lhe move Antonio Gomes de Oliveira e Silva, a cujo requerimento vão á praça, servindo de base para a arrematação o preço da avaliação.

E na falta de licitantes serão adjudicados com o respectivo abatimento na fórma da lei.

E para que a noticia chegue a quem interessar possa, passou-se edital como de estylo, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 dias do mez de agosto de 1880.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, o subscrivi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 415

Instrucção publica

Do dia 18 deste mez começa a correr o prazo de 40 dias, dentro do qual deverá o professor publico João Ferreira Vilella de Araujo, removido do Altinho para Agua Preta, tomar posse e entrar no exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de agosto de 1880.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

Sulipas

A companhia de estrada de forro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia da sociedade Recreativa Juventude, deliberando commemorar o 1º anniversario da installação da sua bibliotheca por meio de uma sessão magna, que ha de ter lugar no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, convida pelo presente a todas as sociedades e ás Exmas. familias para abrilhantarem o referido acto. Recife, 18 de agosto de 1880.

Amaro José Lopes Coutinho.
Caetano da Silva Presado.
Antonio da Silva Couto.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os membros desta sociedade a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na rua do Ouro n. 76, ás 10 horas da manhã, de domingo, 22 do corrente, afim de, impreterivelmente, tratar-se de negocios urgentes e de alta importancia social.

Secretaria da sociedade do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 17 de agosto de 1880.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

Veneravel

Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz desta cidade

De ordem do irmão juiz, faço constar ao respeitavel publico que por motivos extraordinarios foi transferida para 8 de setembro proximo vindouro a festa de Sua Excelsa Padroeira, que devia realisar-se no dia 22 deste mez, devendo principiar as novenas á 30 do corrente mez.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, em 20 de agosto de 1880.—O secretario,
Vieira da Silva.

Arcadia Litteraria

Essa sociedade transferio a sua séde do predio n. 9 do pateo do Carmo para a rua do Imperador n. 3, primeiro andar, onde pelas 10 horas da manhã de domingo, 22 do corrente, deverá ter lugar a posse da nova directoria; depois do que haverá sessão ordinaria para tratar-se do jury historico de Lycurgo, e da these—*Se o ensino deve ser livre ou obrigatorio e revolução franceza, suas causas e effeitos*, ambas adiadas.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 1.º semestre.

Duque de Caxias n. 1—Ordem Terceira de S. Francisco	31$080
Dita n. 3—A mesma	12$550
Dita n. 34—Viuva e herdeiros de José Henriques da Silva	58$070
Dita n. 36—Os mesmos	70$790
Dita n. 38 —Ordem Terceira de S. Francisco	19$120
Dita n. 40—A mesma	28$470
Dita n. 42—Herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria	48$280
Dita n. 44—Barão de Ouricury	37$650
Dita n. 46 — Herdeiros de José Candido de Carvalho Medeiros	25$100
Dita n. 54—João Ignacio de Medeiros Rego e outros	95$900
Dita n. 80 Francisco Ignacio Tinôco de Souza	25$100
Dita n. 82—Justino Pereira de Farias	42$200
Dita n. 88—Dr. Francisco do Rego Barros Barreto	50$200
Dita n. 92—Casimiro José da Silva e outro	37$650
Dita n. 94—Capella dos Prazeres de Guararapes	12$550
Dita n. 9—José da Costa Dourado e outro	29$640
Dita n. 13—Mariana da Costa Rego Monteiro	33$280
Dita n. 21 — José Gomes Leal e outros	6$696
Dita n. —25 Ordem Terceira de S. Francisco	12$550
Dita n. 29 — Ordem Terceira do Carmo	28$470
Dita n. 31 —Luiz José da Silva	12$550
Dita n. 41 — Annunciada Camilla Alves da Silva	53$430
Dita n. 45 — Joaquina Benedicta Vieira da Silva	25$100
Dita n. 47—Recolhimento da Gloria	12$550
Dita n. 63—José Pereira Cesar	12$550
Dita n. 69 Joaquim Antonio de Carvalho e outro	4$974
Dita n. 75—Herdeiros de Antonio Cordeiro da Cunha e outros	57$350
Dita n. 101—Laura Adelaide da Silva e outros	40$190
Dita n. 103—João Antonio de Almeida	30$180
Dita n. 107—O mesmo	12$550
Dita n. 109—O mesmo	17$330
Dita n. 111 — Laura Adelaide da Silva e outro	12$550
Dita n. 113 — Antonio Pereira de Oliveira Ramos	12$550
Dita n. 115—O mesmo	12$550
Dita n. 119—Maria Adelaide Braga da Silva	12$550
Dita n. 121 —A mesma e outra	25$100
Cabugá n. 14 — Recolhimento da Gloria	53$430
Dita n. 2 Leopoldo José Felippe Santiago e outro	12$550
Dita n. 4—Os mesmos	12$550
Dita n. 12—Ordem Terceira de S. Francisco	27$150
Dita n. 7—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	41$770
Dita n. 9—A mesma	94$310
Dita n. 11—A mesma	96$420
Barão da Victoria n. 6 — Antonio dos Santos Oliveira	12$550
Dita n. 18—Joaquim de Souza Silva Cunha e outro	37$650
Dita n. 22—Sebastião Gomes Penna	12$550
Dita n. 26—Ordem Terceira de S. Francisco	64$840
Dita n. 28 — Manoel José Gonçalves da Fonte	33$460
Dita n. 32 — Joaquim Felippe da Costa	50$200
Dita n. 46—Hrdeiros de João Henriques da Silva	37$650
Dita n. 1—Domingos José Ferreira e outros	29$850
Dita n. 3 — Cecilia Magalhães de Azevedo	12$550

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 21 do corrente

ULTIMO ESPECTACULO - CONCERTO

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente

em que toma parte a celebre **Violinista e Copophonista Bohemia**

EXMA. SRA. D. JULIA DE BELTRAN

E O

Sr. Henrique Flokr

(Pianista acompanhante)

com o concurso da companhia dramatica.

PROGRAMMA

Primeira parte

Depois de uma linda ouvertura, subirá á scena a engraçada comedia em um acto, intitulada

RESONAR SEM DORMIR

pela companhia dramatica

Segunda parte

CONCERTO DE VIOLINO

1º FAUSTO—Brilhante phantasia de concerto para violino e piano de **Alhard.—Op 47.**

2º PHANTASIA SCENA DE BALLET—Concerto de violino e piano do celebre maestro **Ch. Beriot.—Op. 100.**

Terceira parte

Subirá á scena a linda comedia em um acto, intitulada

A TRIBULAÇÃO DE UM ESTUDANTE

desempenhada pela companhia dramatica.

Quarta parte

O COPOPHONO EM MINIATURA

Este instrumento é composto de 32 copos de crystal.

1º STRELHA CONFIDENTE—Melodia italiana para soprano e piano, executada no copophono, de **Robaudi.**

2º AH CHE ASSORTA!—a walsa favorita de Adelina Patti, executada no copophono, de **Luigi Venzano.**

3º e ultimo SOUVENIR DE PARIS—Brilhante walsa de concerto para violino e piano do distincto maestro **commendador I. Canepa.**

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	14$000
Ditos de 2ª dita	16$000
Ditos de 3ª dita	10$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galeria nobre	3$000
Cadeira de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Platéa geral	1$000
Paraizo	$500

AO PUBLICO

Os artistas esperam merecer toda a protecção deste illustrado publico, para este ultimo *soiré* que se lhes permittem offerecer ás excellentissimas familias e distintos cavalheiros, que tão delicadamente os acolheram no seu anterior espectaculo.

Se recebem encommendas no bilheteiro do theatro.

Haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos e bonds para as linhas principaes.

A's 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos!

GRANDE TIVOLY

CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

N. B. – As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade!

HOJE

Grande sorpreza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPRESA COIMBRA

Em consequencia de não achar-se preparado o drama:

OS OPERARIOS

não póde ter lugar o beneficio annunciado para hoje, ficando transferido para quando for de novo annunciado.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine

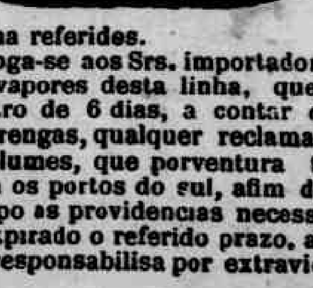

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

FERNANDO DE NORONHA

Commandante Pinto

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O VAPOR

CITY OF PARA'

E esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a rete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Gilles

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo**

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

CEARÁ

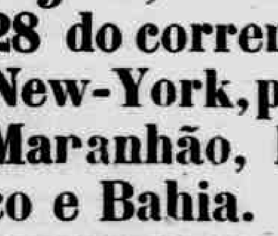

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguira para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44— RUA DO COMMERCIO—44

O vapor inglez *Glenlogan*, sahirá no dia 28 do corrente mez, de New-York, para o Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Leão* acha se á carga para o referido porto; trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

De uma casa terrea sita á rua Imperial n. 294 e duas meias-aguas no becco do Macedo ns. 1 e 3, na mesma rua, em chãos proprios; estão alugadas, e rendem todas 10$000 mensaes

ILEGÍVEL

Hoje
Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12
Por intervenção de agente
Pestana

LEILAO

De 1 excellente cofre inglez, prova de fogo, banco para o mesmo, 1 mesa de amarello, uma machina para copiar cartas e mesa para a mesma
Segunda-feira 23 do corrente
AS 11 HORAS
O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima, os quaes se acham no armazem n 13 do Largo da Assembléa, Forte do Mattos, aonde os pretendentes poderão examinal-os.

LEILAO
DE
Moveis, louça, vidros, piano forte e novo
Constando de uma excellente mobilia de jacarandá, medalhão com tampos de pedra, 1 bom piano de 3 cordas, 1 medalhão de amarello sem pedra, tapetes, 1 espelho oval, ditos pequenos, uma cama franceza de mogno, uma dita de jacarandá, uma dita de amarello, 1 guarda roupa, 1 toillete de mogno, 1 dito de jacarandá com pedra, camas para solteiro, uma cadeira retreita, uma mesa elastica, 2 aparadores, diversas mesas para estudo, 1 guarda louça, cadeiras, louça, facas e garfos, colheres de metal, colheres para chá e sôpa, e prata, relogios, anneis, adereços, 1 rico faqueiro completo para mesa e chá tudo de electro-plate, uma carroça, 1 excellente rewolver pequeno e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores.
Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão fará leilão por autorisação do Sr. José Ferreira, que embarcou para Europa no vapor *Ville de Bahia* dos moveis e mais objectos existentes em sua residencia, á rua da Ponte Velha n 1, 1º andar, cáes de Capibaribe

Agente Remigio
LEILAO
DA
armação, utensilios, generos e mais artigos existentes no deposito á rua de Vital de Negreiros n. 11, antigamente pateo do Terço.
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
O agente Remigio, competentemante autorisado fará leilão do estabelecimento acima, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
objectos para um theatrinho, constando de bastidores, panno de bocca, vistas, quadros e pertences, uma cruz grande de pedra, moveis, louça, vidros, fogões de ferro, carteiras, armações, balcões e muitos outros artigos.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
EM TEMPO
O agente de leilões Francisco I. Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, pede aos donos dos moveis, fazendas, miudezas, e mais objectos alli existentes, se dignem retirar ditos objectos no prazo de 8 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martelo.
Recife, 4 de agosto de 1880

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro
Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se um menino que dê fiador á sua conducta: na rua Vidal de Negreiros n. 157.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Henrique Soares de Azevedo e sua mulher agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de seu querido filho Jonathas Soares de Azevedo ao cemiterio publico no dia 6 do corrente.

— Precisa-se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— Aluga-se duas casas terreas, feitas á moderna, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, no lugar Casa Amarella, defronte da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

— Aluga-se um moleque escravo até a idade de 13 annos, para o serviço domestico de homem solteiro; assim como uma escrava de côr preta até a idade de 40 annos: a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma, que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na praça da Independencia numero 24.

AMA Na rua da Santa Cruz n. 68, Boa-Vista, casa de pouca familia, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço; na rua da Aurora n. 9.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de Pedro Affonso numero 47.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio. 46.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar: na rua do Alecrim n. 26.

Ama de leite
Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Luiz Antonio dos Santos

Manoel José da Cunha Porto, D. Francisca Lina da Cunha Porto e Antonio Duarte de Oliveira Rego Netto muito agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado sogro, pai e avô, e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que por alma do mesmo finado, mandam celebrar sabbado, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já protestam eterno reconhecimento.

Francisco da Silva Rego

D. Angela Baptista da Silva Rego, Francisco Alexandrino da Silva Rego e Francisco de Paula da Silva Rego (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pela alma do seu sempre lembrado esposo e pai, Francisco da Silva Rego, mandam celebrar no convento do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu passamento. Antecipam desde já os seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Magarida Maxima de Azevedo Rodrigues
O major José Joaquim Coelho, D. Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, D. Margarida Fausta Rodrigues, D. Emilia Candida Rodrigues, Eduardo Eustaquio Rodrigues [ausente], e D. Margarida Adelaide Coelho, genro, filhos e neta da finada D. Margarida Maxima de Azevedo Rodrigues, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes da mesma finada, e convidam-os a assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 24 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo que se confessam gratos.

O Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e seus filhos mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno da alma do conselheiro Caetano Estelita Cavalcante Pessoa; e para esse acto convidam os seus amigos e os do finado.

✝

Anna Generosa da Silva
Generosa Ferreira Lima, Antonio Ferreira de Araujo Lima e Marianna Generosa da Silva muito agradecem a todas as pessoas que por caridade acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã; e de novo convidam a seus parentes e conhecidos para assistirem ás missas, que por alma da mesma finada, mandam celebrar segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, no convento de N. S. do Carmo, pelo que desde já se confessam reconhecidos.

José Francisco Leite
João Francisco Leite e sua senhora D. Leopoldina Soares Leite, e Joaquim Francisco Leite, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que tem de celebrar-se na matriz da Boa-Vista ás 7 1/2 horas do dia 25 do corrente, por alma de seu pai e sogro, fallecido em Portugal, e por este acto de religião e caridade, antecipam desde já os seus agradecimentos.

Capitão Joaquim Lopes de Almeida

D. Ismenia Lopes de Almeida, D. Maria de Almeida Gomes da Natividade, D. Rita Maria de Almeida Nogueira e D. Margarida Candida da Cunha Almeida, José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira, esposa, irmães, sogra e cunhados do finado capitão Joaquim Lopes de Almeida, summamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o seu cadaver; e de novo convidam seus amigos e parentes a que compareçam á missa que mandam celebrar pela alma do mesmo finado, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na igreja do Corpo Santo da freguezia do Recife, por cujo obsequio desde já lhes manifestam seus sentimentos de eterna gratidão.

Os officiaes do 14º batalhão de infantaria, gratos á saudosa memoria de seu companheiro de armas e de corporação, o alferes Raymundo Joaquim de Carvalho, fallecido no dia 22 de julho ultimo, na cidade de Caxias, provincia do Maranhão, mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Boa Vista, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã; e para este acto de caridade e religião, pedem o comparecimento de seus camaradas que fazem parte desta guarnição e o de quaesquer outras pessoas conhecidas e amigas do finado.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 115 com a sorte de 800$, dous quartos n. 2684 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1799 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (56.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 71.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (57.ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Alugam-se tres moleques de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Imperador n. 40, armazem de molhados.

PILULAS DE BLANCARD
ao Ioduro de ferro inalteravel
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.
Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.
N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.
Blancard
PHARMACIEN
rue Bonaparte, 40, Paris.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

INJECTION BROU
HYGIENICA
INFALLIVEL
e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do ...* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris:
21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official do Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as
CELEBRIDADES MEDICAS
DE FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS,
CHLOROSIS, ANEMIA,
DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES,
RACHITISMO.
Em Pernambuco:
Alphonso Augusto de B TABORDA.

PILULAS
de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris
A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas*; nos *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina
A **Peptone Defresne** contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.
Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:
A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.
Deposito em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e C.**

MAGNESIA DE DINNEFORD.
MAGNESIA DE DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra
a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS
e todas as *outras doenças da bexiga*.
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez.
Deposito em Paris, Phie GRIMAULT & Cie 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco Franco M. da SILVA & C.

Escravo fugido
100$ de gratificação
Ausentou-se do engenho Taboca, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

Feitor para engenho
Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um engenho proximo da cidade; na loja n. 32 á rua do Marquez de Olinda, se dão as informações precisas.

PARIS
Grande Hotel do Brazil e Portugal
30, Rua Montholon, 30
O abaixo assignado proprietario d'este **Hotel** previne seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil e Portugal* que ao chegar em a *Paris* deêm ao cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, **30, RUA MONTHOLON** sendo o meio de prevenir qualquer engano como já tem acontecido.—**L. LAPIERRE**

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. **FAY**, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABAO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, *Paris* 1875.
Medalha de Ouro, *Compiègne* 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:
Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.
Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.
Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.
Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.
Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.
Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe
Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.
DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - - Rua do Brum N. - - 44
Junto á estação dos bonds
Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e pesteza.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL
Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.
A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.
Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.
A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo.
Tendo de proceder-se á eleição para a mesa regedora desta irmandade, que tem de servir no anno de 1880 á 1881, convidamos aos nossos irmãos a irem ao consistorio no domingo, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de darem o seu voto.
Alguns mesarios.

Caixeiro
Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua da União n. 54.

ALUGA-SE
o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

EAU SALLES POUR CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. ... Deposito em Pernambuco ...

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Ingiaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoa da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Aluga se um grande sitio

Denominado Caçote perto do Giquiá em Afogados

com excellente casa de morada, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbû, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Està fugida

a escrava Jovelina, preta, de 27 annos, com todos os dentes, cabellos pouco carapinhos, testa, olhos e bocca regulares: quem apprehendel-a e apresental-a ao Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo, ou á rua do Pires n. 30, perceberá 100$ de gratificação.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1839

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 21.

Professor

Joaquim Cavalcante Leal de Barros mudou o seu curso de mathematicas elementares, para a rua das Larangeiras n. 6. Continua igualmente a leccionar em curso particulares aquella sciencia, francez, inglez, etc. Informações serão dadas pelos Illms. Srs. Drs. Pinto Junior, João Barbalho e engenheiro Peixoto.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

Bolachas

Os proprietarios da acreditada padaria que foi do Pinheiro, sita a rua do Brum n. 62, avisam á todos seus freguezes, que, de hoje por diante todas as bolachas fabricadas nesta casa, são marcadas com o nome da rua e firma da casa (RUA DO BRUM, G. M. & C.) para assim não serem enganados como tem acontecido, a vista das reclamações que lhes tem sido feitas pelos freguezes de retalho.

São marcadas

Com o nome da rua e da firma todas as bolachas, da padaria da rua do Brum.

25$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, e para todo o serviço, menos cozinha, para casa de pequena familia, dando boas informações: a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Centro parisiense

Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, sombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

Papier maché

Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle

Só para o Centro-Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Rua Velha

Aluga-se uma preta ou moleque para vender na rua, e uma menina para andar com uma criança: na rua Velha n. 115.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensabôe tambem, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] seguro para curar homeopaticamente [illegible] que affligem [illegible] e aquellas que reinam no Brasil.

Correcta [illegible] augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria (57ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Agente Pestana

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 38ª parte da loteria [56ª] a beneficio do hospital Pedro II que se extrahio no dia 18 do corrente, um meio binhete n. 3267, com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 2684 com a sorte de 200$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 71ª parte da loteria [57ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que deverá extrahir-se no dia 21 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Boa acquisição

Aluga-se baráto o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 3267, a sorte de 800$000 em um quarto n. 115, a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro n. 3499, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

200$ de gratificação

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausada, tem o olho esquerdo um pouco mais sahido que o outro, e como que adormecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. Estes dous crioulos já foram vistos no Cabo, e encontrados no Recife, Manguinho, Capunga e Caxangá: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, ou faça os recolher á casa de Detenção, que terá 100$ de gratificação por cada um que prender.

COZINHEIRA

No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa se de uma cozinheira que seja entendida.

AVISO

O abaixo assignado está encarregado de liquidar o activo e passivo deixado por seu finado sogro José Alves Lima; para isso, pois, convida não só aos credores como aos devedores do mesmo finado; áquelles para apresentarem suas contas, e estes para saldar seus debitos, no prazo de 15 dias, findos os quaes serão as contas entregues ao procurador judicial. Recife, 20 de agosto de 1880.

Domingos Antonio da Silva Beirís

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

COMPRAS

Compra se

até 12 animaes (burros) mansos; na rua do Bom Jesus n. 16.

Compra-se

uma escrava preta ou parda, que tenha principio de costura e engommado; a tratar na rua dos Pires n. 30.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

em Páo d'Alho um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado e em uma boa rua de commercio; a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações nesta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31, propria para principiante, visto ter poucos fundos e ter commodo para familia; a tratar na mesma.

— Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem, quatro grades de ferro para janella e uma dita para porta, tudo de amarello vinhatico e com as dimensões da camara.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 2'0 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendos 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindes desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 7$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

— Vende-se em Páo d'Alho, um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado, e em um bôa rua de commercio: á tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações n'esta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Bramantes baratos..

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Márquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid. para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

— Vende-se oito casas, sendo tres na rua da Amizade, tres na rua da Hera, freguezia da Graça, duas na Torre, sendo todas novas e em bom estado; a tratar na rua da Imperatriz numero 74.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

GRANDES NOVIDADES

NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.

Ditas de dito azul claro com fivel e outros.

Ditas de dito encarnadas.

Ditas de tartaruga, de incrustação.

Ditas pretas para luto.

Ditas douradas e prateadas.

Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.

Ditos de metal, variadissimo sortimento.

Cruzes de pedra azul e rosalina.

Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Franja de lã e sêda, côres modernas.

Preparos para luto.

Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Caçoletas imitando onix com lettras douradas.

Caixinhas de differentes feitios com busios.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Bordados tapados e transparente.

Bicos valencienne e outras qualidades.

Caixinhas com musica, de tocara por manivella.

Ditas com preparos para costura.

Brinquedos para criança.

Grinaldas e véos para casamento.

Sipó de flôr de laranja.

Lã de todas as côres para bordar.

Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

A's excellentissimas senhoras e ás modistas

Grande pechincha

50 % de abatimento

Todas devem aproveitar

Vende-se um rico sortimento de flores artificiaes, plumas, fitas pretas e de côres de diversas qualidades, chapéos de Italia, etc., para senhoras, meninas e meninos, com o abatimento acima mencionado, para liquidação de uma factura

48—Rua do Barão da Victoria—48

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

... com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinnas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Rua primeiro de Março n. 20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

tem um completo sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, que vende por preços sem competencia.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 330, 360 e 400 rs. o covado.

Crepe de algodão a pompador, fazenda moderna, a 600 rs. o covado.

Alpacas de cores, lisas e modernas, a 500 e 600 rs. o covado.

Merinós e caximiras para vestidos, de todas as cores, a 1$500 o covado.

Lans imperiaes, de quadros e listras, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Dito para vestidos, fazenda muito boa, a 600 rs. o covado.

Dito dito, idem idem, a 1$ o covado.

Baptistes de cores, lisas e modernas, a 240 rs. o covado.

Ditos com pintas e flores miudinhas, a 240 rs. o covado.

Catolines, fazenda moderna, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Espartilhos couraça, verdadeiros, 8$ um.

Meias para senhora, brancas, 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas cruas, com enfeite de seda, a 14$000 a duzia.

Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho de quatro larguras, a 2$500 e 3$ a vara.

Panno de linho, verdadeiro, a 1$ a vara.

Atoalhado de algodão, a 1$400 e 1$500 a vara.

Guardanapos de linho, alcochuados, a 3$500 a duzia.

Colchas brancas e de cores, 2$500 uma.

Ditas com coroa brasileira e portugueza, 5$500 uma.

Oxford liso, para vestido de senhora, a 160 rs. o covado.

Dito com listras, para escravos, a 160 rs. o covado.

Panno da Costa, de quadros, a 1$800 rs. o covado.

Casemira lisa, encarnada e azul, a 2$ o covado.

Brins de linho, de cores, 2$500 a vara.

Brim branco n. 5, 1$500 a vara.

Córtes de casemira de cor, 4$ um.

Córtes de meia casemira, 2$500 um.

Camisas brancas, 2$ uma, e 23$ a duzia.

Gravatas mantas a pompador, com anuet 2$000 uma.

Punhos de linho a 1$ o par, ou 11$ a duzia.

Meias cruas para meninos, 5$ e 6$ a duzia.

Casemira para roupa de meninos, 3$000 o covado.

Dita para custumes, clara e escura, 4$ o covado.

Lenços, meias, gravatas, collarinhos, ceroulas e muitas outras fazendas, assim como roupa feita, de todas as qualidades, roupa feita por medida e de encommenda, com promptidão: rua Primeiro de Março n. 20.

— Madapolão francez com 12 jardas a 2$500 a peça.

Baptiste preto para luto, a 100 rs. o covado.

Bordados e entre meios de todas as larguras: na rua Primeiro de Março n 20 Arthur Augusto de.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se um novilho tourino, de muito boa raça. proprio para criação: na cocheira das vaccas, á rua da Paz n 1.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 74, ou tambem se faz negocio só com a armação; a tratar na mesma.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 járdas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA

DE

CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC

DE

CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar, franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas, e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 15 0/0 menos do que em outra qualquer parte.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com andar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende se:

Botinas a 10$000

Sapatões a 7$000

Alfredo Paula & C.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

ELIXIR SEDATIVOPEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçõse

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mreecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experime-ut al-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda eeresente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

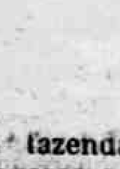

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

-attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil

Aos dous mil — A's cinco mil

Aos dous mil — A's cinco mil

Paletots — Calças

Paletots — Calças

Paletots — Calças

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DISCURSO DO SR. SENADOR CORREIA, PUBLICADO DO « DIARIO OFFICIAL » DE 4 DO CORRENTE.

Acta da conferencia de 28 de fevereiro de 1880

(Continuação)

Não póde caber ao senado a censura de haver provocado um conflicto, quando usou da attribuição constitucional que lhe compete ; nem pela Constituição, que conferio o poder legislativo a duas camaras com a sancção do Imperador, póde haver de sua deliberação outro recurso que não seja o de renovar-se o projecto em outra sessão. O pretendido appello á nação por meio da dissolução da camara dos deputados, como doutrina, é, no meu entender, uma aberração das normas constitucionaes e dos principios fundamentaes de nosso systema politico ; e como facto é um expediente inefficaz e inconveniente.

Ninguem acreditará na verdade da manifestação da vontade nacional em uma eleição feita por uma lei, bem ou mal, condemnada por todos. O que apparecerá sómente é a vontade do governo, entidade aliás extranha neste importante assumpto, segundo o pensamento da Constituição, que para sua reforma exigio uma proposição iniciada na camara dos deputados, sujeita a detida reflexão antes de ser discutida.

A disolução da camara dos deputados não servirá senão para incommodar o povo com uma nova eleição, além do mais, inopportuna nas provincias do norte, flagelladas ainda pela secca.

O meu voto é contra a dissolução. »

O conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, obtida a imperial, venia leu o seguinte voto :

« Senhor. —A Constituição do imperio, conferindo ao poder moderador o direito de dissolver a camara dos deputados, limitou-o todavia aos casos em que o exigir a salvação do Estado, art. 101 § 5.º Na pratica, porém, tem-se entendido que, havendo antagonismo entre a opinião da corôa, representada pelo ministerio e a camara dos deputados, convém consultar a nação, por meio da escolha de novos representantes, afim de conhecer-se a verdadeira opinião publica ; desta intelligencia dão provas quasi todas as dissoluções até agora feitas. Ainda ha cerca de dous annos, o ministerio de 5 de Janeiro, receando achar-se em desaccordo com a camara que então funccionava, propoz a Vossa Magestade Imperial a sua retirada, ou a dissolução. Vossa Magestade Imperial houve por bem ouvir o parecer do conselho de estado pleno sobre este assumpto, e nessa occasião dei o meu voto a favor da dissolução, porque estava convencido de que o ministerio não poderia encontrar na camara o apoio que lhe era indispensavel para administrar os negocios publicos. A consulta feita á nação deu em resultado a camara actual, que tem apoiado o governo com toda a dedicação ; e é de presumir-se que assim continúe. Qual é pois o motivo que póde justificar actualmente a dissolução ? Não o exige a salvação do Estado ; não se dá antagonismo entre a camara e o ministerio, que merece a confiança de Vossa Magestade Imperial. Na falta destes dous fundamentos, de dá-se como razão a necessidade consultar de novo a nação, para que esta decida si a reforma da Constituição para a eleição dos seus representantes deve ser a que propoz o ministerio, e foi pela camara dos deputados adoptada, e pelo senado rejeitada, e nos mesmos ou em outros termos. O autagonismo, portanto, dá-se entre a opinião da camara e a do senado.

Para resolver este caso a Constituição nenhum meio offerece ; e entretanto é preciso dar-lhe solução.

Dissolvida a camara actual, e eleita nova sob os auspicios do actual ministerio, é de presumir-se que ella venha com as mesmas disposições, e neste caso, ou propõe a reforma nos mesmos termos, ou modifica-os ou augmenta-os, cingindo-se mais ou menos ás opiniões manifestadas no senado e na propria camara.

Na primeira hypothese, é de crer-se que o senado rejeite igualmente a proposição, e as cousas ficarão no mesmo estado. Retirar-se-ha então o ministerio, ou haverá nova dissolução ? Em qualquer dos casos as consequencias não podem ser previstas com segurança.

Na segunda hypothese, é de esperar-se que o senado, obrando com a prudencia que lhe aconselha evitar lutas estereis, admitta a proposição, tal qual, ou lhe faça as emendas que a sua sabedoria lhe aconselhar. Si, pois, nesta hypothese, ha fundada probabilidade de que as camaras cheguem finalmente a um accôrdo, porque não tental-o, renovando na proxima sessão legislativa a mesma materia com as modificações que a experiencia possa ter aconselhado e adoptando a opinião que possa reunir o maior numero de suffragios ? Em questão desta ordem não deve haver capricho ; o patriotismo aconselha que as opiniões individuaes cedam ás da maioria para que se consiga o bem que se presume achar na mudança proposta. Si as opiniões divergem quanto ao meio de chegar-se a um resultado, não percamos a esperança de que a maioria abrace o que fôr mais razoavel, embora um ou outro insista em sustentar o que não fôr seguido pelo maior numero.

Pensando assim, o meu voto não póde ser favoravel á dissolução, e inclino-me a indicar como meio de sahir das difficuldades presentes que, reunida a camara, proponha ella de novo a reforma com as modificações ou ampliações que a experiencia e a discussão aconselhar como as mais proprias para reunir o maior numero de suffragios.

Acredito que o senado, não tendo mais razão de impugnar o projecto remettido pela camara, ou o adoptará inteiramente, ou lhe fará as emendas que a sua sabedoria aconselhar. Neste caso, ou a camara approvará taes emendas, ou, não se conformando com ellas, pedirá a fusão, e o senado em questão de tal ordem não recusará o meio que a Constituição offerece para os casos de divergencia entre as camaras, e o resultado final será que se decrete a reforma da Constituição para o fim proposto. Ha um argumento para destruir esta opinião, fundado em que a camara não dará o seu voto a outra proposição que não seja nos mesmos termos da primeira, para não diminuir a sua força moral e não ser accusada de proceder levianamente em assumpto de tanta gravidade. Esta objecção, porém, parece-me infundada.

Quando a nossa fórma de governo exige o concurso das duas camaras para a feitura de uma lei ; quando admitte que cada uma dellas possa fazer emendas ás da outra ; quando na pratica vemos todos os dias que se rejeitam ou modificam idéas votadas por grande numero em sentido diametralmente opposto, porque insistir nesta questão de coherencia ?

Posso estar em erro ; mas a consciencia me diz que primeiro se deve tentar o recurso de nova proposição, com as alterações que parecerem razoaveis. Si ainda assim o senado rejeitar a proposição da outra camara, o que não é de esperar, a medida da dissolução póde ter cabimento para o fim de pronunciar-se a nação entre o voto das duas camaras, e si este fôr favoravel á da camara electiva, o senado ha de ceder, e, quando não ceda, a responsabilidade das consequencias será tada delle.

Tenho dado provas de que sustento o ministerio actual em seus actos ; mas não posso acompanhal-o na medida proposta da dissolução, sem que se tente o meio indicado, e assim peço licença para dar o meu voto negativo.

O conselheiro visconde de Bom Retiro expôz o seu parecer do seguinte modo :

Senhor— O meu voto, neste assumpto, é consequencia logica da opinião que, contra as vantagens tão preconisadas da eleição directa, com relação ao Brasil, hei tido a honra de enunciar em diversas conferencias do conselho de Estado sobre a augusta presidencia de Vossa Magestade Imperial, e especialmente na de 7 de novembro de 1878, cuja acta, publicada á requisição do senado, foi impressa e distribuida. Conservo a mesma opinião, sem que tenham podido della demover-me nem o tempo decorrido, nem os argumentos dos illustrados propugnadores da reforma.

E, embora eu deva receiar que esteja em erro, achando-me, como parece que me acho, quasi só, neste terreno, e tendo por adversarios tantos homens eminentes, e entre elles distinctos chefes de ambos os partidos politicos, os quaes consideram a mudança do actual systema eleitoral o meio mais efficaz de se conseguirem verdadeiras eleições e a realidade do systema representativo, nem por isso é menos profunda a convicção em contrario, que até agora mantenho. Ora, si assim é ; si portanto não pude ainda persuadir-me dos beneficios que deve trazer semelhante reforma, no tocante, á sua essencia e opportunidade ; si continúa a actuar sobre mim o receio de que, a despeito da pureza das intenções dos que a desejam ver realisada, ella ha de acarretar, no estado actual do Brasil, serios inconvenientes praticos ; si chego até a receiar que dentro em algum tempo venha a servir de arma perigosa nas mãos dos turbulentos, afim de porem em campo as massas menos reflectidas, instingando-as pelo lado de interesses offendidos, em consequencias da privação de direitos politicos—de que têm estado de posse desde a fundação do imperio—tão avultado numero de brasileiros, que hão de perder por este facto a categoria de cidadãos activos—é, para mim, fóra de duvida que faltaria á lealdade do cargo e ás prescripções da consciencia e do patriotismo, no momento em que concorresse com o meu voto a favor da dissolução da camara dos deputados, no intuito ou na esperança de coagir moralmente o senado e leval-o a approvar mais promptamente aquillo que me parece um mal, embora eu possa, e deseje estar enganado.

A' esta consideração, derivada da coherencia de principios, de longa data por mim constantemente professados, une-se outra de maxima importancia, de per si só sufficiente para que não possa concordar na medida solicitada de Vossa Magestade Imperial. Tal é o máo precedente que com ella se irá estabelecer, sem apoio na Constituição, e menos ainda na natureza de nosso systema de governo, e até sem certeza de efficacia para aquelles que a desejam, como observaram os precedentes conselheiros. Comquanto reconheça que o illustre presidente do conselho, depois das solemnes declarações por elle feitas em nome do gabinete, perante ambas as camaras legislativas, não tenha outro remedio, conservando-se no poder, senão dar este passo, como honrosa demonstração da lealdade de seu caracter, á qual sou o primeiro a render a devida homenagem, não posso, ao mesmo tempo, deixar de lamentar que se tivesse collocado em tal conjunctura, porque vejo na medida proposta menos exacta interpretação da Constituição, e, como disse, um precedente do qual podem provir serios inconvenientes. Si fôr adoptada, ficar-se-ha d'ora avante entendendo que se deve considerar conflicto real entre as duas camaras legislativas, e caso de salvação publica, com a consequente dissolução da camara dos deputados, o simples facto do senado rejeitar *in limine* uma proposição da camara temporaria, sempre que o assumpto fôr julgado de grande importancia. E, como não me pareça que os autores da Constituição, outorgando ao poder moderador a alta prerogativa de dissolver a camara dos deputados, tivessem tido em mente esta hypothese, não me julgo autorisado para concorrer com o meu voto em favor da doutrina contraria, aconselhando a dissolução. Assim pensando, fundo-me para isso em que a Constituição, conferindo a cada uma das camaras a amplissima attribuição, não só de emendar, mas tambem de rejeitar completamente qualquer projecto ou proposição da outra, ainda quando proveniente de proposta do poder executivo, quiz seguramente que nem uma lei se constituisse sem o inteiro accôrdo de ambos os ramos do poder legislativo, pelo que toca á utilidade da medida.

Foi de certo para este fim que deu-lhes plena liberdade no caso de rejeição total, ao passo que, na hypothese de emendas, que implicitamente faz presumir concordancia na conveniencia da idéa cardeal, estabeleceu a reunião das duas camaras em assembléa geral, como meio de resolver-se a questão. Concedendo tão ampla liberdade, quanto á liberdade dos projectos, teve a constituição por fim, em meu modo de pensar, deixar a cada uma das camaras a maior independencia, sempre que qualquer dellas entendesse em sua consciencia que devia rejeitar totalmente a medida approvada pela outra.

Ora, não me parece que se possa negar que a latitude dessa independencia, assegurada pela constituição, ha de soffrer restrição relativamente á camara vitalicia, desde que fique firmado o principio de ser a dissolução da camara temporaria o meio de cortar a difficuldades para ser convertida em lei qualquer proposição que a camara dos deputados tiver julgado de grande importancia, ou da qual o governo tenha feito questão de gabinete.

Então o senado, attenta a prudencia que lhe deve ser sempre caracteristica, póde ser muitas vezes coagido a adoptar ou emendar projectos, contra a sua convicção, só para evitar a dissolução da camara dos deputados e os males que, ordinariamente lhe são inherentes. E isto sem duvida não quiz, nem podia querer, o legislador constituinte.

Basta considerar-se que, no espaço de mais de meio seculo de systema constitucional, nem uma só vez tem apparecido a idéa de aconselhar-se á corôa tentar semelhante meio de conseguir-se o accôrdo das camaras : isto é—o appello á nação—para manifestar a sua vontade. Entretanto, temos tido exemplo de muitos projectos de lei da maior transcendencia a que o senado não tem podido dar o seu assentimento ; e até de divergencias profundas no modo de entender-se a constituição, como a que se deu com a intelligencia do art. 61.

Isto prova a geral convicção de que, por mais importante que seja o assumpto sobre o qual ver-se o desaccordo das duas camaras, o remedio não é nem póde ser, a dissolução da camara dos deputados, e a razão é ter-se constantemente reconhecido que afóra os casos de salvação publica no sentido restricto da palavra, tão melindrosa prerogativa só deve ser usada, como bem disse um dos conselheiros que fallaram antes de mim, nos casos em que o ministerio por falta de apoio da camara, mais immediatamente representante do povo, se ache inhabilitado de preencher suas funcções com vantagem do estado, porque então a corôa, á vista dos males que podem provir da falta de harmonia dos poderes politicos, interpretando a vontade nacional e apreciando as circumstancias do momento, ou demitte o ministerio e o substitue por outro que marche de accôrdo com a maioria daquella camara, ou dissolve-a, não para resolver deffinitivamente a crise e crear situações politicas a seu mero arbitrio, mas sim para consultar a nação, que é quem em ultima analyse deve decidir a questão manifestando a sua vontade por meio da eleição. Nas hypotheses, porém, como esta, diverso é o caminho a seguir-se.

A reproducção do projecto tal e qual, ou modificado na camara onde foi iniciado, ou nas que se lhes succederem—novas discussões com o fim de esclarecer mais a materia e procurar convencer o senado, é tudo quanto dentro dos limites constitucionaes é licito fazer-se.

A nação deve confiar em seus representantes, que são seus delegados, mas sem mandato imperativo, salvo o direito de não reeleger os que não corresponderem á sua confiança.

Para que ella manifeste a sua opinião na formação de qualquer lei, não depende de que o seu primeiro representante dissolva a camara dos deputados para consultal-a.

As reuniões politicas dentro das raias legaes, as gazetas e outros orgãos de publicidade, são os canaes por onde se deve fazer sentir a opinião nacional.

O precedente que resultará da medida proposta tem ainda contra si o prestar-se a commentarios da natureza daquelles, que cumpre evitar sempre que é possivel. Ha de pelo menos ser interpretado como meio de impor coacção ao senado, principalmente quando se diz e proclama até no parlamento, e quando os proprios membros do poder executivo teem mais de uma vez declarado que—na constancia do actual systema eleitoral as camaras são, em geral, feitura do governo !

Ao exposto accresce que não me parece bem cabida a classificação de—conflicto—ao que occorreu com o projecto da reforma dleitoral.

Não ha nem póde haver conflicto, quando cada uma das camaras, como já foi judiciosamente ponderado, procede como entende no exercicio de attribuiçõees em que são idependentes—uma approvando e outra rejeitando um projecto de lei. Foi o que aconteceu. Houve falta de accordo entre ellas—hypothese prevista na constituição, e para cuja realisação deu-lhes sabiamente maior liberdade, a bem dos interesses publicos.

A elevada importancia da materia não póde mudar a natureza do facto. Tal condição, assim como se dá em um projecto de reforma constitucional, póde ligar-se tambem, e conforme a qualidade do assumpto, ainda com maior força, sobretudo em certas circumstancias, a uma reforma judiciaria, a alguma lei de recrutamento ou de conscripção militar, a algum grande plano financeiro, a muitos assumtos, emfim de grande alcance. E é por isso que ainda mais receio do precedente, que, uma vez adoptado agora, a logica ha de estender depois áquelles outros casos, si se derem hypotheses semelhantes. Bastará que a camara dos deputados e o governo julguem a medida de grande monta e até de interesse vital.

Não posso, pois, á vista do que tenho tido a honra de expôr, a conselhar a dissolução. »

O conselheiro Paulino José Soares de Souza disse.

« Senhor.—Penso, com os honrados conselheiros que me precederam, serem graves os inconvenientes de no caso presente exercitar Vossa Magestade Imperial a attribuição conferida ao poder moderador pelo art. 101 § 5º da Constituição.

Pouco direi na expressão do meu voto, que se apoia nos fundamento já ouvidos, e principalmente nos que o Sr. Visconde de Bom Retiro acaba de expor com a costumada proficiencia.

Por mais que reflicta, não posso apprehender como logica e constitucionalmente se adapte a medida proposta ao conflicto, que em sua exposição o Sr. presidente do conselho de ministros declarou ter-se dado entre o senado e a camara dos deputados. No caso sujeito ao exame do conselho, a camara dos deputados está de accordo com o ministerio, adoptou o projecto de reforma constitucional sobre a eleição directa, que é o motivo da difficuldade. Si, no conceito do ministerio, ella exprime o voto nacional, e si o secunda em seus planos politicos, é natural que deseje vel-a reeleita. A dissolução trará, portanto, os inconvenientes de uma eleição inutil.

O fundamento da proposta de dissolução é, porém, não ter o senado adoptado uma proposição da camara, apoiada pelo ministerio. Foi, pois, do senado, e não da camara, que o ministerio se descontentou, e, si contr esta pede o correctivo da dissolução, é para actuar, não sei porém effectiva e legalmente por que modo, sobre aquelle. O effeito do acto do poder moderador dependerá do accordo do senado ; não tem caracter coercitivo dos actos do poder de que emana.

O Sr. Visconde do Rio Branco, que é, como confessou, dos que entendem com mais latitude a attribuição do art. 101 § 5º da Constituição, declarou comtudo estar esta hypothese, em seu esclarecido juizo, fóra do alcance de qualquer ampliação, por ser manifestamente infensa á intenção do legislador. E, em verdade, Senhor, parece evidentemente oppor-se á razão, e á natureza das cousas o emprego de uma medida, excepcional, como a de que se trata, quando o exito é incerto quanto ao senado, não dá outro resultado real senão o de eleger se uma nova camara, que sobre o ponto em questão se deseja que pense como a que se quer dissolver e que venha fazer o mesmo que esta fez.

O senado oppoz-se á reforma da Constituição para decretar-se a eleição directa : fosse qual fosse o motivo de seu voto, o que não importa para a questão de direito, o certo é que o seu procedimento foi perfeitamente legal, e deve ser tido como a expressão da convicção, qual se accentuou na consciencia de seus membros.

Si, pois, o voto daquella camara contraria o ministerio, a tal contrariedade não ha que prover. A deliberação do senado tem de prevalecer, porque é uma das suas faculdades constitucionaes rejeitar as proposições da camara dos deputados, quando assim o entende em sua sabedoria. E', pois, a Constituição que mantém aquelle voto, sem restricção e sem correctivos, como quer a mesma Constituição.

Seria desconhecer a missão da segunda camara nesta nossa fórma de governo estranhar-lhe contrariedades, como esta que se quer corrigir, pois que é ella concebida no systema das instituições, já como força concurrente, já como o elemento de ponderação e resistencia. A negação de assentimento por parte do senado a uma proposição da camara dos deputados é sem duvida o exercicio puro e simples de attribuição do mesmo senado, tão completa e perfeita quando se trata de uma lei de poderes para a reforma da Constituição, como da dispensa de preparatorios para uma matricula de estudante. Pronunciando-se, como lhe parece melhor, sobre qualquer medida sujeita á sua deliberação, usa o senado do seu direito, cumpre o seu dever, não póde provocar conflicto, como demonstrou o Sr. Visconde de Jaguary.

O concurso do senado na decretação da lei é sempre e a todo o tempo rigorosamente imprescindivel ; á sua recusa não se póde dar forçadamente o caracter de veto suspensivo. Não ha lei sem que elle a vote : póde, portanto, rejeitar os projectos da camara dos deputados, como esta o delle senado, uma, duas, tres e mais vezes, sempre na orbita constitucional. Se o exercicio de suas attribuições é um direito perfeito e inconcusso do senado, sem recurso e sem correctivo, a manifestação do seu voto é um dever imprescriptivel, em cujo cumprimento não recebe suggestões de outros poderes, estranhos á sua consciencia, mas unicamente obedece aos dictames da convicção e ás inspirações do patriotismo. Si em um momento dado resiste a este ou áquelle reclamo da opinião, remedio não ha na Constituição, o que fez hoje dizer o Sr. Visconde de Abaeté que, no caso de querer-se a todo transe obviar á contrariedade actual, a medida seria, não a dissolução da camara dos deputados, mas a reforma do senado.

Parece-me, senhores, permitta-me Vossa Magestade Imperial dizel-o com toda a franqueza, parece-me que a medida proposta para solver o supposto conflicto é que poderá levantar um conflicto real, politicamente inconveniente, repugnante á indole de nossa fórma de governo, tão arriscado, que póde dar-se hypothese em que nem a elasticidade das instituições, nem o mais abalisado criterio faeultem á sabedoria de Vossa Magestade Imperial uma solução constitucional.

Vou dizer em poucas palavras o que se me affigura.

Dada a dissolução, e enviada pela nova camara ao senado a mesma proposição, é por este approvada ou rejeitada Si approvada, ainda que pela mais espontanea adhesão daquella camara, attribuir-se-ha o voto immediatamente contraditorio do senado á intimação de outro poder, a que se dirá não ter a coragem de oppor a sua convicção, abatendo-se assim no conceito publico os creditos de firmeza e independencia de uma corporação tão grave e importante, já por sua natureza, já pelo valor dos homens politicos que a compõem, e enfraquecendo-se por essa quebra de força moral, de modo que não possa offerecer a Vossa Magestade Imperial o ponto de apoio necessario, si, como principal mantenedor da ordem constitucional, della em qualquer emergencia vier a precisar no interesse da estabilidade das instituições. O senado é, Senhor, na concepção de nosso regimen politico, o primeiro antemural da realesa e o seu immediato auxiliar na defesa das instituições juradas.

Si, convencido de que não deve logo ceder de sua opinião (e póde para isto concorrer o constrangimento da advertencia de outro poder) ou, fortalecido por bem ou mal inspirada reflexão, persistir o senado no seu voto anterior, a dissolução proposta, além de illegal, terá sido inefficaz, com o accrescimo de uma contingencia, que Vossa Magestade Imperial deve a todo o custo prevenir : a de ver frustrado o exercicio de uma das mais importantes prerogativas da Corôa e exposta a quebra de força moral a autoridade soberana que a Constituição lhe conferio e que a Nação quer ver em suas augustas mãos sempre prestigiosa e illesa. Neste caso será preciso ou recuar confessado o erro e ficando o senado sobranceiro, ou terá de reproduzir-se o exercicio da prerogativa até que o senado, moralmente coacto, anteponha á convicção a prudencia. Em todo o caso terá soffrido o prestigio da Corôa, não por exorbitancia de outro poder politico, ou por inopinadas emergencias, mas pelo exercicio regular, consciencioso e previsto das attribuições de um dos ramos de outro poder independente. E, si o senado ainda insistir, como não ha solução de direito pela Constituição, o conflicto sómente de facto poderá ser solvido, hypothese esta que não sou chamado a considerar, e diante da qual me faz parar o respeito que devo aos sentimentos constitucionaes de Vossa Magestade Imperial.

Vou concluir, confirmando as palavras com que o Sr. Visconde de Bom Retiro, agora mesmo, antes de mim, encerrou o seu illustrado parecer. Dizia o illustre conselheiro que, infenso á eleição directa, era logico, impugnando uma medida que se destina a encaminhal-a ; mas que oppôr-se-hia do mesmo modo, ainda quando sectario da reforma, para não ficar nas nossas praticas de governo o emprego do meio excepcional da dissolução em um caso para que a Constituição não o autorisa.

Fui dos que promoveram entre nós a eleição directa, e fiz quanto pude para tornal-a aceita na opinião : desejo vel-a decretada com as convenientes clausulas censitarias como um dos meios de obviar á perversão dos actuaes costumes politicos. Reputo urgente essa reforma, e, quando não dê esta o desejado effeito, pugnaria por outras medidas tendentes a remediar um estado de cousas que desabona a nossa educação politica e chega mesmo a depôr contra a civilisação do Brasil. Já estamos no ponto de hesitar o homem que se preza ante o justo temor de nas eleições ver macular, não já suas vestes, mas o seu caracter moral.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 191)

VI

O espião

Não contaremos por miudo os meios empregados pelo celebre medico para conseguir a cura de que se havia incumbido ; mencionaremos unicamente que os ingredientes misturados aos alimentos e ás bebidas do velho não tardaram a produzir os mais beneficos effeitos.

Os accessos de loucura furiosa que lhe eram habituaes, foram-se tornando pouco a pouco menos frequentes, ao mesmo tempo que diminuiam de violencia.

O mesmo succedeu com a somnolencia, que é, como se sabe, um dos symptomas ordinarios de semelhante affecção ; todos os dias diminuia de intensidade.

Estas diversas melhoras tinham-se dado em menos de um mez, e Salavert, que, com o auxilio do postigo, observava cuidadosamente o individuo confiado á sua guarda, reparou logo que este começava a pensar e a reflectir.

Por seu lado, Cavarrox tinha, por diversas vezes, procurado travar conversação com o doente ; havia-lhe perguntado o nome e a causa de seu captiveiro ; mas sem obter resposta alguma.

Dias depois, tentou o medico fazer vibrar uma outra corda.

— O senhor não tem uma filha ? perguntou-lhe.

O velho estremeceu, e encarou fixamente o doutor.

Evidentemente grande trabalho se estava operando no seu pobre cerebro.

— A criança, murmurou elle depois, traz um signal, pelo qual reconhecel-a-hei, se algum dia a encontrar.

— E que signal é esse ? perguntou vivaménte Cavarrox.

O velho concentrou-se em si mesmo, como para evocar o passado.

— Tenho a noite no cerebro, respondeu elle, após longo silencio ; não me lembro de nada, esqueci tudo.

O celebre facultativo julgou inutil por então insistir, esperando tudo do tempo, esse grande medico do corpo e da alma.

O estado do antigo prisioneiro de Walkar tinha, como se está vendo, melhorado notavelmente, desde que cessara a acção deleteria do veneno que se lhe havia administrado em pequenas dóses durante varios annos.

Esse resultado, todavia, não era a ultima palavra da sciencia.

O mal estava reprimido, mas restava fazer que a razão revivesse e a memoria despertasse.

Duas semanas depois, graças ao tratamento intelligente de Cavarrox, o prisioneiro havia recuperado completamente a razão, e as nuvens que lhe passavam na memoria tinham-se dissipado, como se dissipam as brumas sob a acção do sol.

Um bello dia do mez de julho acabava de amanhecer.

A uma aurora resplandecente succedera um sol mais deslumbrante ainda.

Tudo era luz e movimento, vida e alegria no campo.

Era um céo claro, aqui e além fluctuavam, impellidas por ligeira brisa, umas nuvensinhas brancas com reflexos dourados e côr de rosa, semelhantes a bandos de cysnes emigrantes, ou a flocos de espuma franjados de ouro.

Reanimadas pelos ardentes beijos do sol, as flôres espargiam no ar tepido e embalsamado da manhã as suaves emanações de suas corolas, onde tremiam, diamantes e perolas, as lagrimas da orvalhada.

A' beira de seus ninhos de musgo e palha os passaros cantavam em côro o hymno do despertar da natureza, ou perseguiam-se nns aos outros, alegres e batendo as azas, atravéz da ramagem frondosa dos carvalhos, das cidreiras e dos larix, cujos pennachos verdes, o sopro do estio agitava brandamente.

O Dr. Cavarrox e o seu pensionista, restituido á liberdade, estavam sentados á sombra de um caramanchel, e conversavam em lingua lesghiana, que o sabio medico aprendera durante a sua estada nas montanhas do Caucaso.

— Como se acha esta manhã ? perguntou elle ao ancião.

— O corpo está completamente restabelecido, respondeu este ultimo ; a nevoa que me obscurecia a razão dissipou-se e voltou-me a memoria.

— Então, recorda-se agora do seu passado ?

— Minhas reminiscencias são exactas até o dia em que começou o meu captiveiro ; a partir deste momento, porém, tudo é obscuro no meu espirito.

— Isso explica-se, disse Cavarrox, pois o miseravel, que o detinha prisioneiro, deitava no seu café esse pó terrivel a que chamam o veneno dos sultões.

— O pó de diamante ! disse o velho, empallidecendo.

Depois, erguendo a cabeça, e em tom ameaçador :

— O nome desse homem ?... o seu nome.? accrescentou.

— Dir-lh'o-hei, respondeu o doutor, quando o senhor me houver dito o seu.

O convalescente reconcentrou-se durante alguns instantes, e respondeu depois :

— Chamo-me Ben Ismail, e sou o ultimo iman dos povos do Caucaso.

O celebre medicc olhou para o seu interlocutor com incredulidade.

A si proprio perguntava se o velho não havia perdido a razão.

Este comprehendeu o pensamento do medico, pois um sorriso lhe assomou aos labios.

— O senhor não me acredita, proseguio elle, e no entanto eu disse a verdade ; o primeiro iman do Caucaso chamara-se Hamzah ; o segundo foi Chamyl ; o terceiro era eu. O reinado de Hamzah foi de curta duração...

— Não morreu elle assassinado em uma revolta ? interrompeu Cavarrox.

— Sim, e Chamyl, de que eu era amigo, succedeu-lhe. Fôra necessario escrever volumes e volumes para narrar a odysséa maravilhosa daquelle grande homem que, durante vinte e cinco annos, conservou em respeito o imperio russo, e cada um dos dias de cuja vida foi assignalado por um feito de valor.

« Emfim, após mil lutas, que ficaram legendarias em nossas montanhas, Chamyl, perseguido, atacado de retiro em retiro, foi constrangido, no mez de dezembro de 1859, a buscar abrigo e refugio em uma *saklia* (casa cavada na rocha), que, segundo as nossas previsões, devia ser atacada no dia seguinte.

« Foi em torno desse abrigo que um punhado de nossos soldados, exhaustos de fadiga, esmagados, torturados pela fome, formaram a ultima guarda do heróe.

« Chamyl, depois de haver designado um posto a cada um, ordenou-me que o acompanhasse ao interior da *saklia*.

« — A hora é chegada ! disse-me elle, quando nos achámos a sós ; eis aqui o meu annel, que te fará reconhecer como iman do Caucaso.

« — Se este retiro deve ser o teu tumulo, respondi repellindo o annel, sêl-o-ha meu tambem.

« — Quando os russos abrirem amanhã aquella porta, replicou elle, quero que só a mim encontrem aqui.

« — Mas, quando mesmo eu consentisse em abandonar-te, tornei, não poderia fazel-o ; os nossos inimigos acham-se senhores do paiz, e a fuga ser-me-hia inteiramente impossivel.

« Chamyl levantou-se.

« — Vem, disse-me, e comprehenderás.

« Accendeu uma lampada e entrou em outro repartimento.

« — Olha ! continuou.

« Apoiou a mão em uma saliencia do rochedo ; immediatamente o ruido de uma mola fez-se ouvir, e um fragmento da parede abrio-se, deixando ver uma escada talhada na montanha.

« — Esta escada, proseguio o iman, conduz á beira do rio ; atravessal-o-has, irás depois buscar tua mulher e tua filha no lugar onde as occultastes, e ganharás as montanhas lesghianas, que te offerecerão abrigo seguro.

« — E porque não vens comnosco ? perguntei-lhe.

« — Porque o meu destino está cumprido, respondeu-me Chamyl, e obedeço ás ordens de Deus, entregando o soberano poder nas tuas mãos. Quando vierem melhores dias para o nosso paiz, bastar-te-ha mostrares este annel, e as nossas tribus saberão com alegria que teem um novo chefe.

« E, tendo pronunciado estas palavras, enfiou-me no dedo o seu annel. »

— E esse annel, que é feito delle ? disse Cavarrox, reparando então que Ben Ismail não trazia no dedo annel algum.

— Dir-lhe-hei d'aqui a pouco, respondeu este ; sabia eu que, quando o emir havia fallado, cumpria obedecer ; e no dia seguinte, ao despontar do sol, tinha eu me reunido á minha mulher e minha filha, de um anno apenas de idade ; deixámos depois o escondrijo, levando comnosco apenas dous servos, um rapaz lesghiano que nos era dedicado, e a irmã colassa de minha mulher.

« No dia seguinte Chamyl tinha-se rendido voluntariamente ; se elle, porém, não era mais para receiar, succedia-lhe eu no poder, e era necessario a todo custo apoderarem-se de mim.

« A escada, que conduzia ao rio, tinha sido descoberta, e puzeram-se a perseguir-me.

— E alcançaram-n'o, disse Cavarrox.

— Ouça, respondeu Ben Ismail.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42